ANNO LXXIII — Quarta-feira — 27 de Janeiro de 1897 — NUMERO 21

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados | 15$000 |
| Por tres mezes vencidos | 9$000 |
| Por um anno adiantado | 30$000 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 16$500 |
| Por um anno adiantado | 33$000 |
| Por trimestre vencido | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores | $200 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 25 de Janeiro, aos 7 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos da noite).

Indigitam já para successor do venerando D. João Esberard nesta archidiocese do Rio de Janeiro, o virtuoso bispo de S. Paulo, D. Joaquim Arco-Verde.

— O Dr. Barata Ribeiro editou um manifesto fazendo appello á nação para a creação do partido republicano revisionista.

— O enterro do arcedispo D. João Esberard realiza-se hoje com as ceremonias do estylo; e as exequias terão logar á 29 do corrente.

— O *Jornal do Brazil* censura a um Banco estrangeiro, arguindo-o de fazer pressão para a baixa do cambio.

Consta ser allemão o que assim procede.

— Appareceram notas de 2$000 falsas.

**Rio de Janeiro,** 25 de Janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 20 minutos da manhã de 26).

O ministro das relações exteriores convidou hontem o Conselheiro Ruy Barbosa, para a missão diplomatica que de tratar da solução da questão do Amapá.

— Continuam as exequias do Arcebispo D. João Esberard.

O cadaver está em exposição na sal do palacio da Conceição.

A concurrencia é immensa, afim de vêr o finado, e em demonstração do respeito e veneração que dedicava a população ao seu mallogrado prelado, notando-se numerosas senhoras nesse concurso.

— Farani requereu á policia a indemnisação de 3.000$000, pelos prejuizos que soffreu na occasião do conflicto de sabbado, cuja noticia já lhes transmitti.

— O Dr. Nicanor que no mesmo conflicto fôra ferido, não está felizmente em perigo de vida.

**Rio de Janeiro,** 25 de Janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da manhã de 26).

Foi sepultado o cadaver de D. João Esberard aos pés do altar da Virgem, na Capella da Conceição.

Orou o Rvdm. Conego Lemos, seguindo-se a encommendação.

Nesse acto foram representados os ministros de Estado.

— Já consta a chegada da divisão naval á Ilha Grande.

— Recebeu antehontem o Conselheiro Antonio Ennes poderes para assignar o convenio sobre troca de encommendas postaes entre o Brazil e Portugal.

— A taxa cambial fechou á 8 7/8.

**Rio de Janeiro,** 25 de Janeiro, ás 8 horas e 45 minutos da noite (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos da manhã de 26).

O ministro da fazenda providenciou sobre o pagamento aos empregados do porto.

— Deu-se a conferencia do ministro da fazenda com o Sr. Barbosa Lima, tratando este dos vencimentos atrazados devidos aos empregados da Central de Pernambuco, e do Melhoramento do Porto, como noticiei.

— Na rua do Ouvidor tratava-se hoje da attitude do partido republicano federal, e dava-se como provavel a nomeação do Sr. Luiz de Andrade para consul brazileiro em Londres.

**Rio de Janeiro,** 26 de Janeiro, á 1 hora e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 40 minutos).

**O Conselheiro Ruy Barbosa** acceitará a missão sobre a questão do Amapá.

- Será demittido do Instituto Sanitario o Sr. Francisco de Castro.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes continúa a passar bem.

Passeiou a cavallo 14 kilometros.

— Acha-se aqui o filho do finado dictador do Paraguay, Lopez.

— Um tufão produzio hontem aqui estragos.

Abalroaram os vapores *Silva Jardim*, *Lamego*, *Cananea* e *Tamandaré*, que soffreram pequenas avarias.

Desabou em Santa Thereza uma casa.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JANEIRO DE 1897

### Plano do resgate

I

Resolvido, acha-se o governo a encetar a marcha que impoz-se no caminho escabroso das finanças do paiz, que a tempo cobre-se com a nuvem espessa de uma crise que bon-gré malgré não ha de dissipar-se rapidamente, quaesquer que sejam os meios empregados para fazel-a desapparecer, ou ao menos reduzir em grande parte as suas porporções.

Não falta ao Vice-presidente da Republica, ora no exercicio das funcções do elevado cargo de director supremo dos negocios publicos do Brazil, a vontade firme, a decisão, que não permitte-o ficar hesitante sem tomar qualquer resolução, quando considera que da acção do governo, das suas providencias, ou de actos administrativos, podem resultar o desapparecimento de difficuldades que se têm accumulado, impedindo a normalisação de todas as condições inherentes ao movimento financeiro e economico do paiz.

A queda do cambio por uma impulsão fatal, extraordinaria, determinada por uma serie de antecedentes ou antes por uma causa que cada vez mais progredia, é um d'estes factos para os quaes não pode haver uma reacção atavica, e infelizmente as medidas contra elle tomadas accusam impotencia, ou a efficacia precisa para curar o mal que tem-se querido remediar.

Hoje mais do que nunca, reconhecemos, tem-se tornado difficil, a valorisação da nossa moeda papel, e é este o grande problema financeiro que corajosamente encara o vice-presidente da Republica.

Em face das difficuldades da questão, nem sentimos-nos animados para bater palmas a resolução applaudindo a escolha dos meios de que lançou mão para a realisação das suas vistas, attrahidos pela grande miragem da nossa regeneração financeira, como mais ainda tememos fazer qualquer increpação ao seu vôo de aguia, que procura librar-se nas alturas, devassando os mais amplos horisontes.

E' assim que a hesitação sobre a magna questão do resgate do papel moeda, offerece o aspecto de um brilhante prisma em que, ao lado da face luminosa, existe outra obscurecida.

Animamos-nos com tudo a dizer alguma cousa em relação ao decreto do 28 de Dezembro em que ficam estabelecidos os meios de operar o resgate do papel moeda o modo pelo qual esta operação tem de ser realisada.

Sabe-se que existem em circulação 780 mil contos de moeda papel, constituidos por notas do Thesouro e bancarias.

A distincção entre as duas especies é de nenhum valor, desde que o papel bancario veio ter curso forçado.

Portanto, todas as emissões bancarias eram dinheiro do Estado, pois este tornou-se responsavel pelo pagamento dos titulos emittidos desde que deu-lhes curso forçado; authorisando as emissões, o Estado concedeu ao Banco da Republica do Brazil apolices ou titulos da divida publica que servissem de lastro as mesmas emissões.

Titulo d'esta especie parece-nos o bonus cujo resgate propõe-se agora o governo effectuar substituindo-o por papel moeda.

Conta para effectuar a operação de resgaste o governo com os juros de 50 mil contos de apolices, e os juros dos bonus recolhidos a caixa de amortisação, 100,000 contos da divida do Banco da Republica, e o producto do arrendamento das estradas de ferro.

Estes juros annualmente não excederão a seis mil contos, d'ahi segue-se que durante os quatro annos fixados para o resgate gradual conta o governo com 124 mil contos, recurso certo; sendo o resgate de 10 % no primeiro anno e de 15 % no segundo, teremos que no primeiro anno estarão resgatados 70.000 contos, no segundo 90:350 contos; o que prefaz 170:350 contos, quantia já muito superior a constituida pelas duas ultimas fontes de recurso, isto é, divida do Banco da Republica e os juros das apolices de dous annos, isto é, cento e doze mil contos o total.

Forçoso já é recorrer para o resgate dos quinze por cento que devem ser effectuados no segundo anno, ás duas outras fontes,—saldo dos orçamentos, producto do arrendamento; d'estas a primeira é muito incerta e fallivel; difficilmente poderão as economias produzir o saldo com que se conta, pois estas economias pouco podem exceder a quantia precisa para que sejam absorvidos os deficits orçamentarios que não têm sido pequenos.

Resta-nos, pois o producto do arrendamento das estradas de ferro que terão de ser empregado no segundo anno, para que o resto dos recursos das duas primeiras fontes sejão completados com a quantia de 50,000 contos mais ou menos, para que o resgate dos 15 % seja effectuado.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Janeiro de 1897*

Acto:

O Governador do Estado, a quem foi presente a proposta do Bacharel Miguel Figueirôa de Faria, unico pretendente que, em concurrencia publica, habilitou-se afim de contractar, de accordo com a lei n. 200, de 25 de Junho do anno findo, o assentamento de *carris de ferro* para o trafego de passageiros e carga, entre os povoados de Afogados e Tigipió, resolve acceital-a e determinar que a Secretaria da Industria lavre termo de contracto com o proponente, de accordo com as clausulas que acompanham o presente Acto.

JOAQUIM CORREA DE ARAUJO.

*Clausulas a que se refere o Acto d'esta data*

1ª

O Bacharel Miguel Figueirôa de Faria, fica obrigado a assentar carris de ferro para trafego de passageiros, por meio de tracção animal, da rua de S. Miguel, em Afogados, até a entrada da ponte da povoação de Tigipió.

2ª

Os carris serão assentados sobre um dos lados da actual estrada de rodagem, sem prejuizo do transito publico e deverão ter a bitola de 1,m0.

O assentamento de linha dupla ou desvios depende de prévia autorisação do Governo.

3ª

Serão collocados vigias nos cruzamentos das linhas e em quaesquer pontos que o Governo julgar necessarios, para evitar sinistros.

4ª

No cruzamento das ruas não calçadas e das estradas, serão calçados espaços sufficientes para facilitar a passagem d'outros vehiculos de conducção, transversalmente á direcção geral da linha.

5ª

A conservação dos carris será feita com a maxima vigilancia, por parte do contractante e comprehendo, além da superstructura do caminho, o espaço de 0m33 medido de um dos lados externos dos carris, bem como todo o espaço que existir entre a outra borda externa dos trilhos e a respectiva valleta, inclusivamente da estrada de rodagem.

6ª

Para consolidação dos carris é permittida a substituição do empedramento da estrada, proximo áquelles, por outro de fórma mais regular, podendo ser adoptada igual providencia com relação ao lastro da estrada, para facilitar o transito dos animaes.

7ª

A' approvação do Governo será submettido, no prazo de oito mezes, contados do dia da assignatura do contracto, um projecto detalhado contendo a indicação dos typos dos carros, trilhos, accessorios, acompanhado de desenhos, orçamentos e relatorio. O contractante fará organisar os desenhos em duplicata, sendo um dos exemplares em papel cartão, e receberá um d'estes, depois de legalmente visado.

Dependem igualmente de prévia approvação do Governo os orçamentos e plantas que forem organisados para execução de quaesquer obras de que cogita o presente Decreto, devendo o contractante prestar os esclarecimentos que sobre esse assumpto lhe forem exigidos.

Nas plantas, de que se trata, serão indicadas as direcções geraes á seguir, as curvas, cruzamentos e desvios necessarios, os terrenos ou predios á desapropriar, trechos de ruas ou de estradas á abrir, alargar ou desviar.

8ª

Ao Governo fica reservado o direito de sobrestar na execução de qualquer obra, desde que reconheça que não está ella sendo effectuada de accordo com as plantas approvadas.

9ª

A linha será entregue completamente ao trafego publico no prazo de dezeseis mezes, contados do dia da approvação dos orçamentos e plantas ou antes. O Governo poderá permittir a inauguração do serviço em um trecho de extensão nunca inferior a tres kilometros.

10

A Empreza obriga-se a pagar por trimestres adiantados a quantia de novecentos mil réis (900$000) para despezas de fiscalisação. Essa quantia será recolhida ao Thesouro do Estado mediante guia passada pela Repartição Fiscal.

Fica, porém, entendido que essa obrigação só se fará effectiva depois que for iniciado o serviço de assentamento dos carris.

11

Manterá em estado de perfeita conservação a via permanente, as obras d'arte e todo o material rodante, de modo que a circulação dos carros seja sempre feita com facilidade e segurança.

12

Avisará ao Fiscal de qualquer trabalho que tenha de executar na estrada e que possa interromper o transito publico.

Dada a interrupção do trafego da linha por prazo excedente de tres mezes consecutivos, ficará de nenhum effeito o contracto, incorrendo o contractante na perda de todas as obras executadas e em multa de um conto de réis (1:000$000), imposta pelo Governador do Estado por mez que decorrer depois do findo o prazo acima estipulado até o dia da decretação da caducidade do contracto, salvo se a alludida interrupção tiver sido occasionada por motivo de força maior á juizo do governo.

13

Os accidentes ou sinistros, que occorrerem na linha, serão processados e julgados de conformidade com a legislação em vigor.

14

Sempre que se dér algum incidente, do qual resulte morte ou ferimento, deverá o contractante communical-o immediatamente ao Fiscal.

15

O contractante construirá uma estação em cada um dos extremos da linha, bem como em lugar conveniente, uma officina para o reparo do material fixo e rodante da Empreza.

O Engenheiro Fiscal terá ingresso nas officinas para examinar qualquer reparo de objectos pertencentes ao serviço da ferro-carril.

16

Nenhuma parte da linha será entregue ao trafego publico, sem que o fiscal certifique achar-se ella construida de accordo com as prescripções estabelecidas, e que a Empreza disponha de material rodante e do numero de animaes necessarios ao serviço.

17

Os carros pararão em qualquer ponto para deixar ou receber passageiros, salvo o caso de força maior ou se, acharem-se nas curvas e rampas, ou á entrada e approximação dos desvios. Desde que os carros tenham a sua lotação completa, nenhum passageiro será admittido, ainda que esteja munido de bilhete. A viagem se considera terminada para o passageiro desde que este em qualquer ponto da linha se apeiar do carro.

18

As pessoas que entrarem nos carros ficam sujeitas ás prescripções dos regulamentos da Empreza, que forem approvados pelo Governo.

19

E' expressamente prohibido;

§ 1º Transportar volumes que não possam ser collocados sob os bancos, no espaço destinado a cada passageiro;

§ 2º Conduzir armas carregadas, materias explosivas ou infectas, animaes e quaesquer objectos que incommodem os demais passageiros;

§ 3º Entrar nos carros sem estar decentemente vestido, em estado de embriaguez, ou padecendo de molestia contagiosa.

20

O contractante, desde que isto lhe aprouver, poderá admittir passageiros de 2ª classe, inclusive as pessoas descalças, ou em carros especiaes, ou nos mesmos em que transitaram passageiros de 1ª classe, comtanto que para estes fique reservada uma divisão distincta.

21

As creanças até 3 annos presumiveis de idade, viajarão gratuitamente, uma vez que não tomem lugar nos assentos dos carros, indo ao collo ou sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem.

22

Terão passagem gratuita:

O Governador e Secretarios de Estado, Director das Obras Publicas, Director da Instrucção Publica e seus delegados, os Prefeitos dos municipios do Recife e Jaboatão, Fiscal do Governo e Engenheiros e respectivos ajudantes dos mesmos municipios, Vaccinadores Publicos, Questor Policial, Delegados da capital e Jaboatão e Subdelegados dos districtos comprehendidos na zona da linha e suas ordenanças, dentro dos respectivos districtos.

23

Tambem viajarão gratuitamente, mas, nas plataformas dos carros, os estafetas do Correio e do Telegrapho Nacional, em serviço, e as praças da força estadual, sendo que estas sómente gozarão da regalia indicada, quando exhibirem passes assignados pelas autoridades competentes. Ao Governo serão annualmente fornecidos mil bilhetes de passagens.

24

Antes de ser a linha entregue ao trafego publico, serão submettidos á apreciação do Governo os regulamentos, instrucções, tabellas de signaes e o mais que for preciso para execução do serviço, sendo que o preço das passagens entre os dous extremos da linha não excederá de 200 réis.

25

O Fiscal do Governo exercerá assidua vigilancia sobre o serviço de transportes, conservação da estrada e dos carris, material fixo e rodante.

26

O Governo do Estado garante ao contractante:

§ 1º A exploração exclusiva dos carris por trinta annos, contados do dia da inauguração do serviço de transporte, sendo vedada, durante o referido prazo, a concessão de outras linhas que sigam na mesma direcção dentro da área comprehendida entre os limites da actual estrada de rodagem e os da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Fica, porém, entendido que a prohibição não exclue a concessão de outras linhas, que, derivando-se de qualquer ponto da que agora é concedida, sigam direcções diversas ou que, desenvolvendo-se em direcções differentes, venham cruzar—em um só ponto—com a de que tracta o presente decreto.

§ 2º O direito de desapropriação, na fórma da legislação em vigor.

§ 3º A isenção de quaesquer impostos ou contribuições estaduaes e municipaes, bem como de quaesquer direitos, impostos, taxas ou emolumentos cobraveis por licenças para execução das obras projectadas e dos concertos ou reparos precisos para a sua conservação.

§ 4º O direito de preferencia, em igualdade de condições, não só para a construcção dos prolongamentos e ramaes, mas, tambem para a continuação da exploração da linha concedida, si, findo o prazo do privilegio, o Governo resolver abrir concurrencia para esse fim, comtanto que tenha o contractante bem servido ao publico, a juizo do Governo.

27

Findo o prazo do privilegio, reverterão ao Estado, independente de indemnisação, não só todo o material fixo e rodante, como os animaes, edificios e dependencias.

28

Se o Governo, em qualquer tempo, não preferir innovar o contracto, poderá, um anno antes do da terminação do privilegio abrir concurrencia para a exploração do serviço de que aqui se trata.

29

A Empreza fornecerá semestralmente ao Governo um quadro demonstrativo do movimento de transporte de passageiros. Nesse quadro será indicado o numero de viagens de cada especie de carro.

30

E' permittido ás partes contractantes recorrer ao juizo arbitral, sempre que da interpretação de qualquer clausula do contracto ou por outros quaesquer motivos resultem duvidas que não se resolvam de commum accordo entre as mesmas partes. Nesse caso cada uma das partes nomeará o seu arbitro, e estes escolherão um terceiro, que será o desempatador. Havendo divergencia na escolha do desempatador, então proceder-se-ha a sorteio entre dous nomes indicados pelos arbitros.

31

Por infracção de qualquer das clausulas aqui estipuladas, e a que não estiver comminada pena especial, o Governo imporá multas de cem mil réis (100$000) a quinhentos mil réis (500$000). Para esse fim o contractante caucionará a somma de dous contos de réis (2:000$000), a qual será renovada ou integralisada no prazo de oito dias, sempre que toda ou parte tenha sido applicada ao pagamento de multas.

Findo esse prazo, as multas serão elevadas ao dobro, e, si, apezar disso, não fôr feita a renovação ou integralisação, dentro de prazo igual, o Governo reserva-se o direito de rescindir o contracto, revertendo ao Estado todo o material fixo, rodante, etc.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante do Passeio Publico 13 de Maio a quantia de 11:203$134 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados durante o mez de Dezembro proximo findo, devendo deduzir-se d'aquella importancia a de 1:120$313, correspondente aos 10 % de responsabilidade correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 30 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

—Ao mesmo.—Providenciae para que seja recolhida ao Thesouro do Estado a importancia de 4:181$000, proveniente do desconto feito no fornecimento de cannas á Usina Industrial Frei Caneca, dos lavradores que receberam adiantadamente, quantias destinadas á fundação das safras, conforme se verifica do quadro demonstrativo annexo, que acompanhou ao officio sob n. 392, de 16 do corrente ao Sr. Dr. Director interino da mesma escola.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.

—Ao Sr. Dr. Director da Directoria Geral da Estatistica.—Remetto-vos, devidamente preparados os mappas que acompanharam ao officio sob n. 5773, de 20 de Dezembro proximo findo, que fica assim respondido, bem como o de n. 5.723, de 9 do mesmo mez.

*Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria*

O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de proceder-se com urgencia á vaccinação dos habitantes do povoado de Tigipió, bem como á desinfecção dos domicilios em que se tiverem dado casos de variola, ficando assim respondido o officio sob n. 12 de 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRETORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1897:

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Floresta.—Informae circumstanciadamente a respeito do telegramma junto por cópia em o qual o membro do Concelho desse municipio Francisco Alves de Carvalho Barros, tornando responsaveis D. Emilia Corte Loureiro e seu irmão Adolpho, residentes no municipio do Triumpho pelo damno que pretendem causar, por intermedio de um grupo de desordeiros, as suas propriedades e de sua mãe D. Catharina Maria de Carvalho, no lugar S. Pedro desse municipio, pede providencias ao Governo em ordem a evitar qualquer attentado que por ventura venha a soffrer.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1897.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado*

Actos:

O Governador do Estado, resolve nomear Capitulino Figueira de Farias para o posto de alferes da 9.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr Questor Policial interino, resolve exonerar Luiz de França Vianna, do cargo de 1.º supplente do subdelegado da freguezia de Recife e nomear para o referido cargo Nuno Alves da Fonseca, e para os cargos de 2.º e 3º supplentes do mesmo subdelegado, Augusto José de Carvalho Santos e José Alves Rodrigues Leite.

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Quipapá com a denominação de Páo Ferro, o qual comprehenderá os quarteirões da 3.ª secção, Páo Ferro Pellada, Bananeira do Gongo, Estiva, Agua Branca, Bananeira e Larangeiras.

Officios:

Ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmittindo-vos o requerimento em que Manoel Gonçalves Agra, pede o pagamento da importancia de 171$000, despendida com enterramento de praças dos corpos policiaes, fallecidas nos mezes de Outubro de 1895 a Junho do anno findo, nos hospitaes Pedro II e Santa Agueda, e bem assim as informações prestadas pelo commandante do 1.º batalhão e pela directoria Geral da Secretaria da Fazenda, solicito informações a respeito, afim de resolver sobre o pagamento requerido.

— Ao Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Goyanna.—Transmittindo cópia do telegramma que me foi dirigido hontem pelo advogado Dr. Samuel Corrêa, ahi residente, recommendo-vos que informeis a respeito do assumpto que o mesmo telegramma trata.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos para os devidos fins cópia do acto, de hoje datado, pelo qual foi creado, de accordo com a proposta constante de vosso officio n. 31, de 18 do corrente, mais um districto de subdelegacia no municipio de Quipapá.

— Ao Sr. Tenente-coronel-commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da praça José Francisco dos Santos, exarou, hoje o seguinte despacho: Remettido á Junta Medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Janeiro de 1897*

Actos:

—O Governador do Estado, determina que ra continue em disponibilidade a professora Maria Rosa Pereira, ficando sem effeito a sua nomeação para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Marianna Justina Gouveia da Motta, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Granito.

Officio:

Ao Sr. Director do Instituto Benjamim Constant. — Declaro-vos que a consulta constante do vosso officio de 18 do corrente, acha-se resolvida pela disposição do art. 5.º n 3 da lei n 184 de 15 de Junho do anno passado, em virtude da qual estão excluidos da matricula a que se refere o art 10 do regulamento d'esse Instituto, os filhos de officiaes dos corpos de policia, tendo direito á mesma os filhos dos professores publicos primarios, fallecidos anteriormente á promulgação da citada lei.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazena.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que por acto de hoje foi determinado que a professora Maria Rosa Pereira, continue em disponibilidade, ficando assim sem effeito a sua nomeação para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo.

— Igual ao Sr. Dr Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por acto de hoje foi nomeada a professora Marianna Justina Gouveia da Motta, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, ficando sem effeito a sua anterior designação para a do Granito.

— Igual ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Janeiro de 1897.*

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão pedida.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Antonio Cezario Cardozo Ayres, juiz de direito de Flores, requerendo 30 dias de licença com ordenado a que tiver direito,—Como requer.

Paulo Gomes do Nascimento, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth pará mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de que o jury do municipio de Caruarú resolva sobre a sua appellação requerida.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Juvenal Cordeiro de Benevides Falcão, requerendo permissão para cursar as aulas de Escripturação Mercantil e Arithmetica do Curso Commercial do Instituto Benjamin Constant.—Indeferido.

Instituto Archeologico e Geographico de Pernambucano, requerendo para lhe ser paga por intermedio do seu thesoureiro o Dr. Manoel Gomes de Mattos a importancia de sua subvenção votada no orçamento estadoal vigente relativa aos dous trimestres de Julho á Dezembro do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Pereira de Araujo, (2) sentenciado militar, ex-praça do 3º batalhão de infanteria, requerendo afim de evitar duvidas futuras para que seja feita a necessaria alteração no seu nome que é José Pedro de Araujo e não José Pereira de Araujo.—Dirija-se ao Sr. General Commandante do 2º Districto Militar.

O PORTEIRO,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Janeiro de 1897.*

Gerente da Recife Drainage Company Limited, pedindo pagamento de trabalhos effectuados no quartel da Soledade.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, proprietaria da casa n. 34 á rua do Jardim, pedindo para ser sustada uma execução para pagamento de annuidades, visto estar isenta como prova com os documentos juntos.—Dirija-se a supplicante ao Congresso Legislativo.

O PORTEIRO,
*Archias Mafra.*

ILEGÍVEL

## Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1897.

O Governador do Estado, tendo em vista o art. 5.º das Disposições Geraes da lei n. 197 de 30 de Junho de 1895, que autorisa a reforma da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, á qual pertencem, além de outros, os negocios concernentes á Junta Commercial do Recife, determina que continúe em vigor o regulamento expedido com o Decreto de 12 de Agosto de 1895 para a mesma Junta com as seguintes modificações:

Art. 1.º Substitua-se o art. 40 pelo seguinte:

Haverá na Secretaria da Junta:

Um 1.º Official.

Dous 2.ºs Officiaes.

Um Porteiro.

Art. 2.º Fica supprimido o n. 8 do art. 51 § 1.º.

Art. 3.º Fica de nenhum effeito o art. 55 na parte relativa á designação de um primeiro ou segundo official para servir o lugar de thesoureiro.

Art. 4.º Fica supprimido o art. 57.

Art. 5.º A disposição do art. 71 fica substituida pela seguinte:

"O Secretario e empregados da Secretaria da Junta perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa."

Art. 6.º No art. 73, onde está a palavra — Secretaria — deve ler-se — Junta Commercial.

*Tabella dos vencimentos dos Empregados da Junta Commercial do Recife*

| Empregados | Ordenado | Gratificação | Total |
|---|---|---|---|
| Um Secretario. . . | 3:000$000 | 1:500$000 | 4:500$000 |
| Um 1.º Official . . . | 2:133$334 | 1:066$666 | 3:200$000 |
| Um 2.º Official. . . | 1:333$334 | 666$666 | 2:000$000 |
| " " " . . . | 1:333$334 | 666$666 | 2:000$000 |
| Um Porteiro . . . | 1:066$667 | 533$333 | 1:600$000 |
| Ao Empregado que servir de Archivista | | 240$000 | 240$000 |

*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

### DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 26 de Janeiro de 1897*

Antonio Joaquim Fernandes e Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Candido Affonso Moreira.—Ao Sr. Dr. Director da 3ª Directoria da Industria.

Manoel Francisco dos Santos.—Certifique-se.

Joaquim Fernandes & C.ª—Informe a Secção do Contencioso com urgencia.

Cardoso & Irmão, Dr. Bernardino Alves Maia e Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix e Alphitrite.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
*Amaro A. Baudoux.*

### Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Expediente do dia 26 de Janeiro de 1897*

Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 11 da rua das Carroças e 21 do Becco do Quiabo.

O official,
*Miguel Nunes Vianna.*

### QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N 20.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Pereira da Cunha, vulgo *Oleiro* remettido pelo delegado do municipio de Itambé, como pronunciado no de Ipojuca.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Laura Thereza da Fonseca e José Muniz de Oliveira, por offensas á moral publica; Antonio Francisco Xavier, como desordeiro e Thomaz José da Rocha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Sebastiana Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Amaro José dos Santos e C. Anderson, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, João Antonio, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Communicou-me o subdelegado do 3º districto da Graça que hoje, ás 8 horas da manhã, no lugar Feitosa, estando o cidadão Antonio José de Carvalho, a limpar um rewolver, succedeu este disparar, indo o projectil attingir o menor João Manoel de Oliveira, empregado d'aquelle cidadão.

Das diligencias procedidas chegou-se a evidencia de ter sido o facto casual.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

## EXTERIOR

### FRANÇA

Realizou-se no dia 1 do corrente, no Elyséo, a recepção official que segundo a tradição, se effectua todos os annos naquelle dia.

Todos os ministros e os presidentes das duas camaras trocaram com o presidente da Republica os cumprimentos do estylo, tendo sido apresentados tambem os membros do senado e da camara dos deputados.

Seguio-se a visita do corpo diplomatico.

O Barão de Morenheim embaixador da Russia, que, na qualidade de decano dos diplomatas nesta capital, apresentou aos embaixadores e ministros acreditados junto ao governo da Republica, pronunciou uma allocução em que terminou dizendo que tinha a satisfação de ver que o anno novo surgia sob auspicios favoraveis e que a França contribuia para a manutenção da paz na Europa.

O Sr. Felix Faure respondeu agradecendo ao corpo diplomatico e disse que o desejo ardente das potencias de agirem de concerto, unidas por intuitos communs a todas, justificava a confiança que a França soubera inspirar e será um feliz e pacifico augurio para o anno que começa.

— Presidente da Republica recebeu cartas do imperador da Russia, do Rei da Italia e do rei da Allemanha participando-lhe os nascimentos do principe romano, filho de SS. AA. Imperiaes o grão-duque Pedro Nicolaiwitch e grã-duqueza Militza Nicolaievna; da princeza Maria-Bone-Albertina Victoria, filha de SS. AA Reaes o duque e a duqueza de Genova; de um principe, filho de S. A Real a princeza Irene de Hesse e de S. A. Real o principe Henrique da Prussia.

— Uma commissão da colonia italiana foi no mesmo dia apresentar os seus cumprimentos ao general Billot, ministro da guerra.

S. Exc., agradecendo a distincção, declarou fazer votos para que o accordo italo-tunisiano, que é hoje uma realidade, concorra para uma proxima *entente-cordiale* entre a França e a Italia.

— Os jornaes francezes tecem os maiores elogios ao czar Nicoláo II e agradecem a nova prova de sympathia que elle deu á França no seu telegramma ao presidente Felix Faure; relembram a visita dos soberanos russos á França, facto que está e ainda por muito tempo ficará na memoria de todos os francezes.

Tanto na imprensa como nos circulos politicos e nas rodas diplomaticas liga-se grande importancia ao telegramma do czar ao Sr. Felix Faure, que agradecendo ao czar Nicoláo e a czarina Alexandra Feodorowna o telegramma de felicitações que lhe dirigiram pelo Anno Novo, telegraphou a SS. MM. exprimindo-lhes os votos ardentes que faz pela felicidade dos augustos soberanos e pela grandeza da Russia, declarando que conserva tambem commovente lembrança da ultima viagem dos monarcas russos á França.

— Paris, depois de visitada durante parte do verão e durante todo o outono, por chuvas torrenciaes, enchentes e temporaes medonhos, tomou em fins de Dezembro com a aparição da neve e dos dias sombrios, o aspecto de inverno, tornando o rio Senna a encher com a corrente tão impetuosa que o serviço de navegação foi de novo interrompido.

Com as festas do Natal e do Anno Bom chegaram as novidades para o anno de 1897, e as lojas ostentaram bellissimas collecções de *etrennes*, dispostas nas vidraças com uma arte caracteristica do negociante francez.

Nos boulevards estenderam-se as barraquinhas, onde, a preços commodos, foram vendidos *bibelots* e teteias, que faziam o regalo das crianças e de muita gente grauda.

— Poucas vezes a discussão do orçamento foi tão longa, tão laboriosa, como na presente sessão parlamentar, empregando o governo mil esforços para obter o voto final antes de 31 de Dezembro; mas, apezar da boa vontade do senado, que esteve prompto a apressar a discussão, não conseguio o que desejava.

A opposição mostrou-se implacavel contra o gabinete Meline, oppondo a cada ministerio uma série interminavel de contra-projectos, moções, emendas e resoluções diversas; conseguio o que queria, isto é, que não fosse votado o orçamento antes das ferias parlamentares e que o governo tivesse recurso aos duodecimos provisorios. Em vão tentou o governo evitar este expediente e esta perda.

A medida dos duodecimos provisorios, não constitue uma calamidade publica, mas é incontestavelmente uma irregularidade financeira lamentavel; mas o recurso frequente ao voto dos "duodecimos", em substituição ao voto do orçamento no prazo normal, além de prejudicial ao Estado, é um symptoma de fraqueza.

O governo não póde, porém, evitar o caso. Fez o que faria outro: pedio credito provisorio para o primeiro mez de 1897. E' mais uma belleza do parlamentarismo, em virtude da qual um Estado póde viver, sob o ponto de vista politico, *au jour le jour!* apresentando symptomas de fraqueza e doença, quando possue todos os elementos de vitalidade.

O orçamento é a garantia das funcções regulares de todos os ramos da administração publica, todos, monarchistas e republicanos, conservadores e liberaes, radicaes e socialistas deviam unir-se, por simples impulso de patriotismo, para elleval-o e consideral-o acima das preoccupações e dos egoismos de todos os dias.

No anno passado os republicanos moderados, comprehendendo a missão patriotica de que se acham revestidos, não se oppuzeram ao voto rapido do orçamento: era então senhor da situação o partido radical, tendo á sua frente o Sr. Bourgeois, que desta vez com os radicaes e com elles os socialistas, menos indulgentes e, sobre tudo, menos patriotas, entenderam o contrario, esquecendo-se da missão principal de qualquer assembléa parlamentar: o voto da lei de finanças.

E' lamentavel.

De todas as discussões do orçamento a mais interessante foi a do Ministerio da Marinha: foi uma das mais completas e das mais decisivas destes ultimos tempos.

Houve aggressão a toda a linha maritima, desde o ministro e o almirante até ao piloto e os marinheiros. Um orador, o Sr. Pelletan, mostrou-se particularmente aggressivo e pessimista. Na sua opinião a marinha franceza não fez o menor progresso nestes ultimos 20 annos e a unica differença com o passado é que ella custa 260 milhões em lugar de custar 80.

O Sr. Lockroy, ex-ministro da marinha, instaurou, na tribuna e em um livro importante que escreveu recentemente sobre a marinha franceza, um verdadeiro processo contra as actuaes construcções navaes. Mas foi em vão que apresentou uma emenda no orçamento e em vão que perorou sobre a necessidade de uma marinha de guerra menos pesada, mais rapida, melhor armada.

A sua emenda foi rejeitada; e mais uma vez houve-se o actual Governo, nesse debate, com toda a correcção, com toda a energia.

— Está encerrada a sessão parlamentar do outomno, mas vai abrir-se um periodo eleitoral, que promette ser interessante, devendo no dia 3 de Janeiro ser realizadas eleições senatoriaes, para a renovação de um terço dos membros da alta assembléa.

A lucta travada pelos radicaes e pelos socialistas contra a instituição do Senado vai dar ás eleições de 3 de Janeiro, um interesse todo particular.

Ha muitos annos essas eleições parciaes do Senado não preoccupavam a opinião e passavam quasi despercebidas; os resultados eram quasi sempre conhecidos de antemão, graças á maioria resistente que havia no palacio do Luxemburgo. Eram sempre escolhidos homens de caracter integro e de valor incontestavel, os quaes não alteraram as forças respectivas dos diversos partidos na alta assembléa.

Aos senadores deve a Republica Franceza a extincção do *boulangismo*, a elles deve ella tambem o afastamento de perigosas emprezas radicaes. Foi o Senado a causa da quéda do gabinete radical presidido pelo Sr. Bourgeois. O ex-presidente do conselho e muitos dos seus amigos votaram odio de morte á respeitavel instituição e resolveram vingar-se nas proximas eleições.

Foi o Senado que impedio o Sr. Bourgeois de pôr em pratica no anno passado o seu programma financeiro, o qual, pela guerra que fazia aos capitaes e aos capitalistas, ia produzir uma confusão social; foi o Senado que não consentio que o Sr. Bourgeois désse um golpe á Constituição, causa do desmoronamento dos seus planos.

Com o auxilio do ex-ministro Doumer e dos outros companheiros, naufragos do radicalismo, o ex-Presidente do Conselho emprehendeu, com uma actividade quasi inacreditavel, uma campanha de banquetes, de conferencia e de discursos atravéz dos departamentos de França. Por toda a parte os representantes do radicalismo proclamam o Senado como o inimigo que impede o desenvolvimento do partido e a necessidade que ha de supprimil-o dizem uns, de modifical-o, dizem outros. Trabalham activamente para conseguir o maior numero de votos para as 92 cadeiras senatoriaes que vão ser renovadas; os jornaes radicaes de Paris e dos departamentos publicam o programma do partido, programma que o Senado tem sempre combatido.

Em um dos seus ultimos discursos—em Orleans—O Sr. Bourgeois declarou que era o continuador e o interprete da politica de Gambetta e fiel observador dos principios de 1789. Alguns jornaes observam e observam com razão que Gambetta nunca pedio a suppressão do Senado, nem tão pouco pedio restricções nas suas attribuições; e que os principios de 1789 são inteiramente oppostos ás medidas fiscaes arbitrarias, aos processos vexatorios, de que se servio o ultimo gabinete socialista.

Se essa campanha, dirigida pelo Sr. Bourgeois, tiver bom exito; se houver modificação nos sentimentos da maioria senatorial, os perigos futuros são immensos.

Diante da actividade do Sr. Bourgois e dos seus companheiros e diante da indolencia e da calma dos republicanos moderados é muito possivel, até provavel a eleição de muitos senadores radicaes.

Os jornaes mais sérios da capital franceza não dissimulam esse phenomeno, que é deveras inquietador para os que almejam a tranquillidade da França.

— Receberam-se os resultados definitivos das eleições de 20 pelo renovamento trienal do Senado, Serie B, que comprehende 29 departamentos.

O numero de cadeiras a renovar era de 92, e mais cinco de outras series não renovaveis, mas que estavam vagas por fallecimento dos senadores que as occupavam.

Eis os resultados officiaes publicados em boletim pela Agencia Havas: 64 republicanos, 21 radicaes, 12 conservadores; total 97 eleições.

Vê-se por estes algarismos que os conservadores perderam quasi metade de suas cadeiras, que foram ganhas pelos republicanos.

Os jornaes parisienses, porém, apreciando as eleições, accentuam que ellas não modificam a maioria moderada do Senado.

— Pontaslier mandou para o parlamento um deputado musculoso, o Dr. Gremer, que tem sido alvo de artigos de varios jornaes. Ignora-se qual a côr das suas idéas politicas. O Sr. Gremer é medico e bemfazejo e deve o seu successo eleitoral muito mais á sua philantropia do que ás suas doutrinas religiosas.

— A Camara dos Deputados votou a 16 o credito de 15.000 francos para as exequias do Sr. A. Rousseau, Governador Geral da Indo-China Franceza, fallecido subitamente em Hanoi no dia 10 de Dezembro proximo passado.

E na mesma Camara os socialistas censuraram vehementemente o governo por ter ultimamente nomeado para substituir o fallecido Sr. Rousseau, como governador geral da Indo-China franceza o Sr. Paulo Doumer, antigo ministro das finanças no gabinete Léon Bourgeois.

A sessão correu animada.

Os socialistas consideram a nomeação do Sr. Paulo Doumer como uma tentativa, por parte do gabinete, para corromper os radicaes.

Para terminar o incidente, a Camara deu um voto de confiança ao governo, por 395 votos contra 138, passando á ordem do dia.

— Provocaram reparos por parte de diversos orgãos da imprensa parisiense as noticias de fonte ingleza annunciando que novas desordens rebentaram em Creta, onde, segundo dizem, a agitação renasce com grande intensidade.

O facto observado é que, logo que surge uma boa noticia sobre a situação do Oriente, quer essa noticia se refira a Constantinopla, quer á ilha de Creta, os jornaes inglezes immediatamente ou no dia seguinte publicam telegrammas que dizem recebidos de Athenas e nos quaes annunciam qualquer nova mortandade na Turquia da Asia ou desordens em Creta, noticias que, felizmente, é forçoso reconhecer, desde ha tempos são sempre acto continuo desmentidas.

Julga-se geralmente aqui que as noticias pessimistas e falsas publicadas insistentemente por certos jornaes inglezes têm por fim lançar a duvida nos espiritos a respeito da questão turca e retardar quanto possivel a sua solução, devendo-se procurar o verdadeiro intuito delles na questão do Egypto.

— Noticias recebidas de Londres, e nadas de boa fonte, dizem que a Inglaterra, antes de continuar a campanha contra os dervinches no Sudão, estuda o meio de destruir a opposição que faz a maior das potencias européas ao emprego dos dinheiros da caixa da Divida Publica do Egypto para o custeio das expedições militares.

— O Governo e o da Hespanha têm entaboladas negociações, que vão muito adiantadas, para a assignatura de um tratado concernente á Tunisia, o qual estará dentro de poucos dias concluido.

— Foi reeleito presidente do Senado, por 205 votos, o Sr. Emile Loubet.

— O governo francez mandou adoptar medidas de precaução contra a peste bubonica e o cholera-morbus, que estão grassando nas Indias, a primeira das quaes com extraordinaria intensidade, principalmente em Bomoaim e Kurrachee.

Já nesse sentido foram expedidas as necessarias ordens ás autoridades sanitarias de todos os portos da França.

Severas medidas sanitarias contra a mesma peste tambem foram tomadas pelos respectivos governos na Italia, na Russia e na Belgica.

As quarentenas impostas ás procedencias da India variam de 10 a 20 dias nos casos ordinarios.

Monsenhor Clari, o novo Nuncio Apostolico nesta capital, apresentou a 16 no palacio do Elyséo, com todo o cerimonial do costume, as credenciaes ao Sr. Felix Faure.

Os discrusos pronunciados nesse occasião por monsenhor Clari e pelo Presidente da Republica foram dos mais cordiaes, salientando-se de parte a parte a boa harmonia que reina entre a França e o Vaticano e que se espera continuará sem interrupção.

Monsenhor Clari, exprimindo suas sympathias pela França, interpretou tambem os sentimentos do Summo Pontifice para com a filha dilecta da Igreja.

—Causou a melhor impressão em toda a França a nomeação do Conde de Mouravieff para o cargo de Ministro das Relações Exteriores da Russia.

Os jornaes francezes aconselham com verdadeiro jubilo a escolha do Czar Nicoláo dando como successor do principe de Lobanoff no Ministerio das Relações Exteriores aquelle diplomata, que é um amigo sincero da França.

—O Sr. Meline, Presidente do Conselho de Ministros, está preparando um projecto de lei que tem por fim obrigar os açougueiros a collocar etiquetas em toda a carne frigorifica que tiverem á venda, afim de differençal-a da fresca.

—O Papa Leão XII, a pedido do Sr. Lourier, telegraphou ao alto clero francez, ordenando-lhe que suspenda a sua acção contra o Governo, em quanto espera que o Procurador Geral da Republica apresente as bases de um accordo acêrca das escolas.

—O jornal *La Petit Republique* diz que o Governo está pedindo informações aos officiaes da guarnição da fronteira relativamente á mobilisação do exercito, o que o leva a nutrir suspeitas relativamente á manutenção da paz.

—Mil e quinhentos jornalistas enviaram ao Czar da Russia uma aquarella relativa á revista militar de Chalons.

—O *Figaro* rejubila por não iniciar-se na Turquia a influencia franco-russa.

Diz que será o sultão quem decidirá da sua propria sorte.

—O Sr. Cassagnac annunciou que vai casar-se civilmente com a filha do banqueiro russo Mauricio Ephrussi.

Este mandou-o desafiar para um duelo.

—O Tribunal Correccional de Toulousse acaba de condemnar o Sr. Henrique Rochefort, redactor do *Intansigent*, ao pagamento de uma multa em virtude de diffamação contra o proprietario de um café, que lhe instaurou processo.

—O *Palais-Royal* será transformado em um grande hotel por occasião da exposição de 1900.

O Governo o concederá mediante um milhão de aluguel, excluida a galoria Orleans.

—Continúa a ser objecto de estudo e de exame o notavel projecto da renovação do privilegio do Banco de França, de que se occupará opportunamente a Camara.

Os partidarios da creação de um banco do Estado proseguem na campanha que iniciaram contra o Banco da França.

Fallam em partes secretas e em actos de concepção, occultos nesse plano de renovação, mas as suas accusações, lançadas sem base, não encontrarão provavelmente apoio na opinião publica.

— O corpo do sabio Pasteur, que estava depositado provisoriamente na cathedral de Notre-Dame, foi trasladado para o Instituto Pasteur.

Assistiram á funebre cerimonia os Srs. Méline, presidente do Concelho, Rambaud, Ministro da Instrucção Publica, e Brisson, presidente da Camara dos Deputados, e numerosas notabilidades scientificas, litterarias e politicas.

Pronunciaram-se muitos e eloquentes discursos.

— Segundo informações colhidas em bôa fonte, as potencias européas dirigiram instrucções aos seus representantes em Constantinopla, no intuito de pedir á Sublime Porta que seja nomeado em cada ministerio um cidadão suisso na qualidade de concelheiro, o qual terá como incumbencia velar no ministerio que lhe competir pela bôa e fiel execução das reformas a executar, depois de serem estas definitivamente assentadas entre o governo ottomano e as potencias.

— *Le Temps*, occupando-se dos negocios de Cuba, consita o Sr. Canovas del Castillo a aproveitar a excellente opportunidade que offerecem os successos repetidos do general Weyler contra os insurrectos para conceder á mesma ilha de Cuba as reformas liberaes projectadas e que devem concorrer para a definitiva pacificação da importante possessão hespanhola.

— A policia recebeu instrucções para vigiar a embaixada hespanhola.

Os cubanos residentes em Pariz negam que tenham tido participação no ataque dirigido contra a embaixada, depois do comicio realizado á proposito dos anarchistas presos em Barcelona.

Dizem elles que é questão muito de seu interesse, não se malquistarem com a França, e que, portanto, não abusariam da hospitalidade que ella lhes dá para fins politicos.

— O *Eclair*, tratando do assumpto do Sudão, diz que a França deve de prompto occupar Sheidsaid, no Mar Roxo, em virtude da cessão feita á França em 1863 pelo soberano legitimo d'aquelle territorio.

A' Turquia conviria, porque assim impediria a entrada dos inglezes na Arabia.

### SUISSA

O conselho federal publicou a sentença que condemna a Republica de Venezuela a pagar quatro milhões e tanto de francos á França, pela questão do armador Fabiani contra Gusman Blanco.

O mesmo conselho fundou-se, para dar o seu laudo, na informação do professor Russell, a qual foi já ha tempo considerada, com razão, como precisa jurisprudencia dos Direitos das Gentes.

A Republica tem desde dias um novo presidente, o Sr. Dr. Adolpho Deucher, que, eleito por 149 votos, succede ao Sr. Adriano Lachenal.

E' azada occasião de recordar a Constituição dessa pequena e estimada confederação que, atravessando vicissitudes diversas, mas quasi sempre sabendo fazer-se respeitar e respeitada, existe, a contarmos da liga de quatro cantões, desde 1291.

A Suissa é uma prova de que o que faz uma nação não é nem a lingua, nem a raça, nem a religião, nem mesmo uma historia e tradições communs; mas, segundo o conceito de Renan, a vontade.

A Confederação Helvetica é positivamente obra da vontade dos seus habitantes, primeiro de serem independentes e livres, depois de viverem juntos, unidos por aquelle pensamento e trabalhando para o mesmo fim.

Com effeito, não ha alli nem unidade de raça, nem unidade de lingua, nem unidade de religião. Dos seus quasi tres milhões de habitantes, mais de dous milhões fallam allemão, mais de 690 mil fallam francez, mais de 159 mil fallam italiano e cerca de 40 mil fallam rumenho, uma lingua tambem neo-latina.

Quanto á religião, cerca de 60 % dos seus habitantes são protestantes e 40 % catholicos.

Pela actual constituição politica, de 29 de Maio de 1874 ao governo federal cabe a direcção das relações exteriores, dos correios e telegraphos, do exercito, a cunhagem da moeda, o regimen balneario e o dos pesos e medidas.

Além disso, provê, conforme os termos constitucionaes, sobre a renda publica, decidindo especialmente sobre direitos de importação e exportação, e legisla em materia de capacidade civil, direitos autoraes, fallencias, privilegios de invenção publica sanitaria e subsidia o ensino superior.

O poder legislativo e, por delegação, o executivo cabem a um parlamento de duas camaras, o Standerath, ou conselho de Estado, e o Nationalrath, ou Conselho Nacional, composto o primeiro de quarenta e quatro membros, escolhidos e pagos pelos 22 cantões que formam a Confederação.

Dos respectivos cantões depende inteiramente não só o modo da eleição, mas a duração do mandato desses deputados.

O conselho nacional compõe-se de 147 representantes do povo suisso. Os seus membros recebem do orçamento federal 20 francos, digamos, ao cambio actual, pouco mais de 20 mil réis por dia de trabalho, e 20 centimos por kilometro de ajuda de custo, quando vão ás sessões ou quando dellas se retiram.

Estes representantes são eleitos por eleição directa de 3 em 3 annos.

Todo o cidadão de 21 annos para cima é eleitor, e todo eleitor, com excepção dos padres, é elegivel.

As duas camaras unidas formam, com o nome de Bundes-Versammlung, ou assembléa federal, o supremo governo da Republica.

Ao povo cabe tambem a iniciativa de qualquer acto legislativo, assim como as leis votadas podem ser vetadas por elle. E' bem conhecido o principio do *referendum*, praticado constantemente naquella republica.

O presidente e o vice-presidente da Confederação são eleitos pela assembléa federal, de entre os membros do conselho federal, por um anno, e não são reelegiveis senão passado um outro periodo presidencial. O vice-presidente, porém, póde ser eleito para substituir o presidente.

Foi o que succedeu agora ao Sr. Deucher, que era o vice-presidente para o corrente anno, e que assumio a presidencia a 1 do corrente, pois alli o periodo presidencial coincide com o anno civil.

O presidente recebe cerca de 15 contos por anno, ao cambio actual, e de facto não é senão o *primus inter pares* do conselho federal, composto de sete membros eleitos por tres annos pela assembléa federal, cada um dos quaes dirige um departamento ministerial.

O Sr. Deucher ficará tambem com a pasta do exterior.

— A questão da suppressão dos exercicios annuaes do *landsturm*, já agitada no mez de Junho ultimo foi de novo discutida na Assembléa Federal.

Esses exercicios consistem em manobras de 48 horas para os quadros e de 24 horas para as tropas; deram tão máos resultados em 1895 e 1896 que parecem não apresentar o menor valor.

— O Conselho votou a suppressão dos cursos de quadros e reduzio a 130.000 francos o credito de 201.000 francos pedido para os exercicios do *landsturm*.

— O movimento do commercio suisso em 1895 foi excellente.

As importações que, em 1894, foram de 825 milhões, elevaram-se a 915 milhões em 1895; as exportações subiram de 621 milhões a 663 milhões.

As receitas das alfandegas apresentaram em Novembro um excedente de 304.021 francos sobre Novembro de 1895.

De 1 de Janeiro ao fim de Novembro de 1896 apresentaram um excedente de....... 2.476.455 francos sobre o periodo correspondente de 1895.

— O grande incendio que se manifestou na aldêa de Zizers, e que continuava a lavrar com impetuosidade no dia 9, devorou ainda outras casas, tendo, portanto, reduzido a cinzas vinte habitações.

Muitas familias ficaram reduzidas á miseria, pois perderão na catastrophe tudo quanto possuiam.

Não houve, felizmente, nenhuma victima.

— O Conselho Federal pedio á camara um credito para dotar o exercito com canhões de novo modelo.

— Na cidade de Rheinfelden os operarios italianos, empregados nas obras do canal do rio Rheno mancommunaram-se para o assassinato de dous dos seus vigias, mas o trama foi descoberto a tempo, sendo presos varios dos cabeças da conspiração.

## CONCORDATA EXTRAJUDICIAL

*(Conclusão)*

Ha quem supponha que a nossa lei de fallencias foi inspirar-se na lei ingleza de 25 de Agosto de 1883.

Não vejo razão para semelhante asserto.

Os inglezes, legislando a miudo sobre a materia, não instituiram na lei referida a concordata extrajudicial que tem por fim provenir a declaração de fallencia, como fez o Dec 917. O que alli se nota a respeito é uma concordata preliminar, para cuja obtenção o Juiz reune os credores e verifica si destes póde o devedor alcançar um accôrdo, (arrangement) que evite a abertura da fallencia; e só depois de reconhecida infructifera tal tentativa é declarada a quebra.

Alli este expediente é preliminar e obrigatorio; aqui é todo facultativo.

Não duvido que a lei ingleza tenha melhor comprehendido o que mais convinha ao seu povo, extraordinariamente pratico e essencialmente commerciante. E é sempre certo que a lei de 1883 acautelou do melhor modo interesses do devedor e credores, estabelecendo um meio seguro de evitar a declaração da fallencia..

Creio com mais veras nas inspirações que ao nosso legislador tenha fornecido a lei belga.—Seja como fôr, eu sinto-me compensado do profundissimo desgosto que occasionou-me aquelle celebre accordão, que poderia entender a questão juridica,— como realmente entendeu, sacrificando o pensamento da lei,— mas nunca expondo-me, como o fez, com as suas affirmações de que o devedor confessou estar inexacta a relação de credores, de que as diligencias foram todas praticadas n'um só dia, etc, etc.—

Seria clamoroso que se me negasse o direito de protestar contra taes asserções!

Sinto-me compensado; e na verdade está exhuberantemente provado que eu, que aliás vivo conformado com a minha mediocridade, tive a fortuna de resolver a questão da fallada concordata, entendendo e applicando perfeitamente a lei, como o disse com toda a sua autoridade o notavel brazileiro, Sr. Dr. Ferreira Vianna.

Sinto-me compensado,— ainda porque, além do venerando cultor do direito, a quem me referi, um grupo consideravel dos nossos juristas, cujos pareceres já publiquei, está de accôrdo commigo na solução que dei á questão.

Lembrado das idéas que expendeu Tobias Barretto no seu profundo artigo— As faculdades juristicas como factores do direito nacional,— artigo inspirado por outro de R. Heinze, como elle mesmo o declarou, tive o pensamento de despertar a opinião do maior numero dos lentes de nossa Faculdade de Direito, e de assim, conforme a expressão do sabio e saudoso mestre, reunir Themis e Minerva.

Mas um obstaculo insuperavel que não consiste só na falta do tempo de que disponha, mas ainda na falta de saúde e de dinheiro, para os gastos da impressa, fez-me recuar. Todavia figuram diversos lentes n'aquelles pareceres, e alguns —estrellas de primeira grandeza na respectiva congregação.

Já o disse e repito: não me supponho um sabio do direito, não tenho pretenções a ser mesmo um juiz que não commetta erros, e pelo que toca ás aptidões intellectuaes só uma consideração me consola, e é que no mundo em que vivemos ha muito quem padeça de maior penuria.

Tenho, porém, o direito de ser convencido do erro praticado, e foi no exercicio de semelhante direito que despertei os pareceres publicados.

Eu não desconheço o que é o Juiz: é um espirito talentoso, possuidor da mais brilhante erudição juridica, e que tem, sobre todos os grandes dotes intellectuaes do que fallei, a grandeza moral que impõe-se a todos, e pela qual, além dos reclamos de sua consciencia nenhum outro poder lhe embarga os passos.

Eu sei o que é ser Juiz.

E' ter a nobre coragem de aniquilar todas as sympathias, de impôr silencio ao coração que respira vingança ou compaixão e entregar-se todo a obra da propria consciencia, não obedecendo a outro principio que não sejam as inspirações do direito, que elle cultiva dia e noite, enriquecendo a sciencia respectiva, e não vendo outra cousa que não seja a imagem austera da Lei.

Pelo lado moral ha entre nós muita figura realmente grandiosa; pelo lado intellectual bem poucas são as irradiações que temos visto; e eu não sei mesmo em que altura, voam as nossas aguias judiciarias.

Todavia, ha no Superior Tribunal de nossa terra espiritos lucidos, consciencias invenciveis, que nos fazem honra, e que são por isto mesmo credores da minha mais acrysolada consideração.

Recife, 26 de Janeiro de 1897.

*Altino de Araujo.*

## REVISTA DIARIA

**Exoneração**—Por acto do Governo do Estado, expedido em data de hontem, foi exonerado o bacharel João Pacheco de Queiroga, do cargo de 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e instrucção Publica.

**Remoção**—Por acto da mesma data, foi removido para o cargo de 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o 1.º official da Junta Commercial desta cidade bacharel João de Alcantara Farias.

**Para publicar**—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

"Commando do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal de Pernambuco.—Quartel na Soledade, 25 de Janeiro de 1897.—N. 1.160.—M. D. Governador deste Estado.—Cumprindo a vossa recommendação exarada em officio de 22 do corrente a respeito de uma local d'*A Provincia*, scientifico-vos não ser real o que diz a tal local em relação a escripturação geral do batalhão sob meu commando, o sim quanto a mensal da arrecadação geral por não achar-se a mesma certa e com falta de accoio.

Para que não permaneça em vosso illustrado espirito a menor suspeita de pouca probidade na commissão de confiança que posso ter desempenhado com criterio, solicito-vos a nomeação de uma commissão para examinar a escripturação do batalhão sob meu commando desde a data em que assumi o mesmo até a presente.

Saúde e Fraternidade—*Raymundo Magno da Silva*, tenente-coronel commandante interino".

**Alfandega do Penedo.**—Pedem-nos para transcrevermos o seguinte: o trabalho do jornal *Sul de Alagoas* de 20 deste mez:

"O Sr. Ministro da Fazenda considerou sem effeito o acto que removeu o Sr. Francisco de Oliveira e Silva da inspectoria da Alfandega desta cidade para a do Aracajú.

Essa resolução do Ministro causou grande contentamento entre amigos e admiradores do illustre Sr. Oliveira e Silva, que, pelas suas maneiras distinctas tem sabido conquistar a estima e o respeito publico.

*Manifestação*

"Os empregados da Alfandega e outros amigos do illustre Sr. Oliveira e Silva, digno Inspector da Alfandega d'esta cidade, preparam-lhe uma condigna manifestação em regosijo á revogação do acto que o removia para a Alfandega de Aracajú.

"Constará de um baile que brevemente se realizará nos salões do Theatro.

Associamo-nos de coração a essa prova de sympathia ao Sr. Oliveira e Silva, que, pelas suas qualidades e modo de proceder, de dia a dia mais aceito se torna da sociedade penedense."

**Leão do Norte** — Publicou-se o n. 5, anno 2, d'esse periodico illustrado que traz em sua 1.ª pagina o retrato do Sr. Visconde da Silva Loyo, respeitavel decano da colonia portugueza em Pernambuco.

Agradecidos pela visita.

**Rectificação**—Sobre a nota que publicamos e que foi igualmente publicada por outros collegas matutinos, que dizia ter o Dr. 1.º Promotor Publico da capital denunciado um individuo por crime de defloramento praticado em uma menor, no Hotel Republicano — o Sr. Manoel Alves, proprietario do mesmo hotel, escreveu-nos protestando quanto á segunda parte do mesmo facto delictuoso, que affirma não se ter dado no seu referido estabelecimento.

Fica ahi, pois, a rectificação pedida.

**Demonstração de pezar**—A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, reunindo-se em sessão ordinaria de hontem, resolveu suspender os trabalhos do dia, por proposta do Senhor Mordomo Burlamaque assignar na acta um voto de profundo pezar pela sentidissima morte do eminente Arcebispo D. João Esberard, dando assim um significativo testemunho de homenagem ao preclaro Principe da Igreja Brazileira, e de grata recordação a sua breve passagem no governo desta Diocese, durante o qual tanta dedicação e interesse manifestou pela mesma Pia Instituição aquelle zeloso Pastor, de immorredoura e saudosa memoria.

Foi tambem resolvido que se fizesse celebrar no trigessimo dia do passamento do illustre finado uma missa solemne, na Igreja do Paraizo.

**O descobrimento da America e do Brazil** — N'um elegante volume de 400 paginas, acaba o illustre escriptor o Sr. Candido Costa, de publicar uma obra de grande alcance — *O descobrimento da America e do Brazil.*

N'esse trabalho, bem vezes acima dos moldes communs, Candido Costa, mostrando superioridade de conhecimentos no assumpto, trata com toda a competencia sobre pontos historicos em que ainda não se fez toda a luz da verdade.

A proposito, por exemplo, da descoberta da America, ponto importante sobre o qual tanto tem divergido a opinião dos doutos—Candido Costa chega, com os elementos com que joga, á prova incontestavel do conhecimento que tinham da America antigos povos do Oriente e da Europa, antes da celebrada empreza de Christovão Colombo.

E' verdade que outros escriptores haviam já trilhado o mesmo caminho—entre os quaes, de corrida podemos citar Abreu e Lima—mas nos parece que o Sr. Candido Costa fal-o com muito maior abundancia de documentos e superioridade critica, o que é já um grande passo para a verdade definitiva.

Aos Srs. Israel & Braga, dignos proprietarios da *Papelaria Americana*, os nossos agradecimentos pela valiosa offerta de um exemplar da obra.

**Funeraes** — Realizam-se amanhã pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, os funeraes do preclaro Arcebispo do Rio de Janeiro, D. João Esberard.

Será orador do acto, o Rev. Sr. Lourenço Giordani, amigo e admirador do illustre finado.

O nosso confrade da *Era Nova*, o Rev. Sr. Vigario Augusto Franklin, em carta que nos endereçou, pedio-nos para em seu nome e dos signatarios da carta de convite que hontem publicamos, convidarmos as Irmandades para que assistam ao acto, assim como que ellas façam dobrar finados, nas respectivas Igrejas, nas vesperas ás 6 horas e por occasião dos mesmos funeraes.

Esse convite é extensivo a todo o povo d'esta cidade, em cujo coração viverá a memoria do magnanimo Bispo, que por tantos e tão justos titulos soube impor-se á sua immorredoura gratidão.

O acto deverá revestir grande solemnidade, achando-se convidados, para elle, o Exm. Sr. Governador do Estado, todas as autoridades civis e militares, imprensa, Rev. Cabido e clero regular e secular, além de grande numero de outras pessoas gradas.

**Delegacia do ensino Municipal**—Por acto de 25 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi nomeado Ernesto de Oliveira Cavalcante, para exercer o cargo de delegado do ensino do municipio de Limoeiro, em substituição do coronel Antonio José Postana que falleceu.

**Companhia Tomba**—Essa importante Companhia de opera e operetas levou antehontem á scena a peça *Babolin Satanello*, opereta em 3 actos do maestro Verney.

A concurrencia foi supinamente desanimadora: uma verdadeira vasante.

Ignoramos o nome do auctor do libreto da *Babolin*, que bem merecia uma duzia de palmatoadas pela tremenda cacetada a que condemnou o publico.

Em contraposição ao desconhecido escriptor theatral está o maestro Verney que escreveu lindissima e apreciavel partitura.

O desempenho, felizmente, veio salvar a opereta que se estivesse em mãos de máos interpretes seria um narcotico de primeira força.

Os artistas que interpretaram a *Babolin Satanello*, si bem que trabalhassem um pouco desanimados pelo desanimador numero de espectadores, todavia esforçaram-se para dar força aos seus papeis.

O maestro Lambiase agradou bastante no desempenho do Melissak.

ILEGÍVEL

O papel de Arturo Luconay foi perfeitamente interpretado pelo barytono Betz.

O Sr. Marangoni igualmente mostrou-se digno de applausos.

As Sign. Lafon e Molinari, á parte algumas distracções, trabalharam com correcção: esta no papel de Elverina e aquella no de Cristina II.

**Companhia Fabrica de Vidros** — Achamo-nos convidados os Srs. Accionistas da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco a comparecerem dentro do prazo de 30 dias, no 1º andar do predio n. 18, rua Larga do Rosario, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, para realizarem a 8ª chamada de 10 °/° do capital subscripto.

Chamamos a attenção dos interessados para o aviso que n'este sentido acha-se inserto na secção competente d'este *Diario*.

**Branco e Negro**—Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foram-nos offerecidos os ns. 32 e 33, da revista portugueza *Branco e Negro*.

Os presentes numeros recommendam-se tanto pela belleza das gravuras que os ornam, como pelo valor dos escriptos que figuram em suas paginas.

Agradecidos.

**1.º Congresso Brazileiro**—O operoso Sr. Fausto Porto, proprietario da conhecida fabrica de cigarros do Rio—*Italiaya*—, teve a lembrança de mandar organisar um artistico quadro photographado, composto dos retratos de todos os membros do 1.º Congresso Brazileiro.

E' este, pois, um trabalho digno de ser apreciado pelo publico, já pelo seu valor artistico, já pelo valor historico que é de subida importancia.

Os quadros acham-se expostos á venda nas livrarias Franceza, Contemporanea e Boulitreau, onde o publico poderá fazer acquisição dos mesmos.

Confessamo-nos agradecidos pela offerta do exemplar que nos coube.

**D. Leonor Porto**—Acha-se n'esta cidade e fez-nos a honra de sua visita pessoal, essa distincta pernambucana cujo nome se acha ligado por tão fortes élos á historia gloriosa da propaganda abolicionista.

Agradecidos á gentileza da Exma. Sra. D. Leonor Porto, d'aqui renovamos-lhe os nossos cumprimentos de bôas vindas.

**Fallecimento**—Falleceu hontem no arrabalde do Cajueiro, onde residia, D. Maria Amalia Ferreira Pontes, estremecida esposa do Sr. Manoel Moreira Ferreira Pontes.

A finada, pelas qualidades de coração que possuia, recommendava-se á estima de quantos entretinham relações com sua Exma. familia.

Seu enterro effectuou-se hontem pelas 4 horas da tarde, depois de rezadas as ultimas orações da igreja.

A' sua Exma. familia e especialmente ao seu digno consorte, os nossos pezames.

**Feriado estadoal**—Por ser hoje anniversario da restauração do dominio Hollandez, por este motivo será feriado estadoal.

**Sargêtas insupportaveis**—Somos forçados mais uma vez a reclamar providencias das autoridades competentes sobre o máo estado em que permanecem as sargêtas da galeria de esgôto d'esta bella capital.

Estamos impossibilitados de apontar essa ou aquella porque são innumeras as que reclamam asseio.

Torna-se difficil o transito nas proximidades da maior parte das sargêtas, tal é o fetido insupportavel que exalam.

Isto além de ser uma imperdoavel falta de asseio depoente contra o nosso adiantamento, constitue sobretudo um poderoso auxiliar á epidemia de variolas e outras que presentemente impera ha mais de um anno e promette ainda um longo reinado.

Em primeiro lugar devemos tratar da saude porque esta é a base de todas as felicidades, pelo que entendemos que as autoridades do Estado e do municipio fariam uma grande obra cooperariam para a felicidade publica mandando extinguir semelhantes fócos de infecções.

E' muito duro soffrer os males remediaveis.

**Tiro casual.**— Hontem, ás 8 horas da manhã, no logar Feitosa, 3.º districto da Graça, estando Antonio José de Carvalho a limpar um rewolver, succedeu este disparar, indo o projectil empregar-se no corpo do menor João Manoel de Oliveira, empregado na casa de Carvalho.

Das investigações procedidas pela autoridade local chegou-se ao conhecimento de ter sido casual o facto.

**Escola Normal.**—Nessa Escola os exames de admissão terão lugar no dia 4 de Fevereiro.

**Alfandega**—A Inspectoria desta Repartição recebeu no dia 23 do corrente do Exm. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

"Circular— Inspector alfandega—Recife—Communico-vos que nesta data resolvi revogar a circular n. 50 de 23 de Dezembro ultimo, mandando que em relação as mercadorias embarcadas para o Brazil na data da promulgação da lei do orçamento para o exercicio de 1897 prevalecessem as taxas aduaneiras vigentes ao tempo do embarque.

Fica assim a referida lei em inteiro vigor desde já.—*Bernardino de Campos*, Ministro da Fzenda."

**Perdão**—Consta-nos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, perdoará hoje o sentenciado Floriano Minervino de Souza do resto da pena de 21 annos de prisão que lhe foi imposta pelo Superior Tribunal de Justiça, em Accordão de 30 de Dezembro de 1891, em substituição da de galés perpetua a que foi condemnado pelo Jury da Victoria em sessão de 18 de Setembro de 1879.

**Exames primarios**—Dizem-nos de Jaboatão.

"Sob á presidencia do Dr. Pedro Alexandrino Machado, sendo examinador o Tenente-Coronel José Francisco Paes Barretto, prestaram exame das materias que constituem o primeiro e segundo gráos, os alumnos da Escola Estadoal regida pelo professor Alfredo José de Carvalho em Jaboatão, cujo resultado foi o seguinte:

Manoel Gorgonho do Espirito-Santo, distincção.

Antonio Cabral Alves Feitosa, idem.

Americo Gomes de Hollanda Magnato, idem.

Virgilio da Silva Xavier, plenamente.

João Izidro de Medeiros, idem.

Joaquim Pedro do Rego Barretto, idem.

Manoel José Rodrigues Braga, idem.

E' preciso notar que todos estes examinandos foram alumnos particulares do mencionado professor, quando em 1895, regia uma aula particular."

**Patrimonio Gustavo Antunes** —

| | |
|---|---|
| Quantia já publicada | 32:140$000 |
| Francisco Gurgel do Amaral | 200$000 |
| Leal Irmãos | 100$000 |
| | 32:440$000 |

Os senhores que ainda não subscreveram e quizerem fazel-o, encontrarão a lista em mãos do Sr. Paulino Maia, á rua do Commercio n. 34.

**Cidade da Escada**—Communicam-nos dessa cidade haver-se realizado, na povoação do engenho Limoeiro, com verdadeira imponencia, uma procissão da festividade religiosa, de S. Sebastião, no dia 23 do corrente.

Grande multidão de povo acompanhou o prestito, composto de mais de 800 pessoas.

O andor, preparado com grande gosto artistico, foi conduzido por distinctos jovens, ladeados por grande numero de creanças que davam uma excepcional belleza ao acto.

Essa festividade religiosa foi promovida pelo commerciante capitão Manoel Francisco de Senna e Silva.

Na capella do engenho Limoeiro, do Exm. Sr. Barão de Suassuna, realizou-se uma missa pelas 10 horas da manhã, comparecendo ao acto grande numero de pessoas gradas.

**Noticias litterarias**—"O illustre professor Dr. Edouard Toulouse acaba de publicar um livro importantissimo; *Enquête Medico-Psychologique sur les rapports de la superiorité intellectuelle avec la nevrophatie*, onde o distincto alienista estuda os homens de lettras de sério e indiscutido valor, començando o seu inquerito das altas personalidades litterarias pelo homem que neste fim de seculo tem occupado mais a critica, o celebre romancista Emilio Zola, o grande Zola que todos admiramos.

O Dr. Toulouse conclue no seu livro, com inteiro applauso do proprio Zola, demonstrando que o autor de *Rome* e de *Lourds* é um degenerado superior. Como devem suppor, o livro tem feito um barulho diabolico em Paris

Os homens de genio serão todos elles doudos? Moreau de Tours e Lombroso são quazi dessa opinião e o Dr. Toulouse, que é ao mesmo tempo o chefe de clinica das doenças mentaes na Faculdade de Medicina e medico em chefe do hospital de alienados *Saint'Anne*, em Paris, considera igualmente o genio uma nevrose, confundindo-se ás vezes com a epilepsia larvada.

O autor da *Enquête Medico-Psychologique* applicou ao estudo sobre os homens de genio o methodo de observação experimental directo, como se todos elles fossem doentes da sua clinica, apalpou-os, auscultou-os, examinou-os, procurou-lhes os antecedentes, as taras physiologicas, determinando por fim, com o maior rigor scientifico, a synthese do que elles são.

Principiou, como já dissemos, por Emilio Zola, que se presta a minuciosa investigação, tanto anatomica como psychologica, da sua pessôa.

O Dr. Toulouse fallando do seu doente, isto é, de Zola, diz:

"Nunca o surpreendi em qualquer mentira, nunca se dissimulou nem tentou encobrir qualquer cousa, fallando sempre com a maior franqueza como se deve fallar a um medico ou a um confessôr."

O Dr. Toulouse vae agora estudar outros escriptores e artistas como Alphonse Daudét, Puvis de Chavannes, Saint Saens, Dalou, Raffaelli, Mallarmé, Coquelin, Sarah Bernhardt, Rejane, etc

E' uma nova analyse scientifica e das mais curiosas e mais delicadas de que temos conhecimento.

O escriptor e o artista ficam analysados, n'uma experiencia decisiva, sobre as suas verdadeiras naturezas physicas e psychologicas.

Em tempos, o poéta scientista Rénê Ghil e o publicista litterario Hanou, principiaram um inquerito sobre a maneira como os artistas e escriptores veem as côres, ouvem os sons, respiram e pensam. Muitos exemplares deste inquerito, com as respostas em branco, foram enviados a escriptores portuguezes, muitos dos quaes ja deviam ter respondido.

**Remedio para a atrapalhação**—Sob este titulo suggestivo, o "Lyon Médical" relata os meios praticos de conjurar a atrapalhação, a damnada atrapalhação, que paralysa as brilhantes faculdades do examinando ou do candidato n'um concurso, ou que, diante da caixa do ponto, faz tremer como varas verdes o artista que se estréa.

Um medico americano aconselha ás *victimas*, para combaterem esta asthenia nervosa, que na occasião do exame lhes faz perder o fio das idéas, a que tomem tres vezes por dia 10 gottas de tintura de gelsenium.

Para o mesmo fim prescreve um especialista inglez aos actores e cantores, no momento de entrarem em scena o laudano de Sydenham. Cinco ou seis gôttas bastam, segundo elle, para dar ao actor ou actriz mais timorato o *aplomb* de um artista da velha guarda.

**A conquista do polo Norte**—O aeronauta francez Luiz Godard, vae por seu turno, tentar a conquista do pólo Norte. Vão diversos outros aeronautas, um meteorologista-chimico, um explorador dos mares polares, designado pela sociedade de Geographia de Paris, um medico da marinha franceza, sete pessôas ao todo.

Partirão na primavéra de 1898.

O balão será de séda, forrado de duas capas independentes, reunidas no alto e na base por valvulas de segurança e na circumferencia por um systema especial. Esse balão terá um balãosinho para ar apropriado a essa navegação especial.

Rectangular, a barquinha terá 2 metros por 2m50 e 2 metros de altura. Será fechada na parte superior, com um tecto em fórma de galeria para as manobras. No interior haverá um quarto de trabalho, um quarto de dormir, sala de jantar e laboratorio.

Esperam os viajantes que esse balão possa ficar sessenta dias no ar.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Barzus.

De Belém, para Ernesto Montenegro.

De Campinas, para Gorja.

Do Rio, para Maria Coutinho.

De Barreiros, para Coberto.

—

Linhas funccionando regularmente pare Norte, Sul e Centro do Estado.

**Boletim Salesiano**—Temos á vista o n. 1 deste anno, desse periodico, de interesses religiosos.

Eis o seu summario:

Carta del R. P. M. rua á los Cooperadores Salesianos.

Congresso de los Directores diocesanos.

Cincuentenario de la fundación del Oratorio.

De nuestras misiones. *Bolivia*. De la Paz á Challapata.—Tierra del Fuego. Misión de S. Rafuel:—De California a S. Salvador.

Graças de Maria auxiliadora.

Creónica general. *Italia*.—*Espana*. S Vicens (Barcelona).—Barcelona.—*América*. Funza (*Colombia*..—Méjico.—Chili.—Bue-Ayres.—Brazil.

Noticias y variedades.

Historia del Oratorio.

Bibliografia.

Grabados. Directores diocesano—Orratorio Salesiano.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 25 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centi. grado | Barometro (0°) | Tensão do vapor | Humi dade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 27°1 | 753mm08 | 20mm18 | 75 |
| 9 » | 28°1 | 753mm95 | 20mm55 | 72 |
| 12 » | 29°0 | 757mm70 | 20mm73 | 71 |
| 3 t. | 28°4 | 757mm00 | 19mm08 | 67 |
| 6 » | 27°0 | 757mm22 | 20mm86 | 75 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 60°2 Prateado 42°4

Temperatura maxima 29°75.

Temperatura minima 25°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm5; á sombra 3mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 1 h. 4' m. da tarde; E até 2 h. 45 m.; ESE com interrupções de E e SE até 7 h. 32 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite

Velocidade média do vento 4m50 por segundo.

Nebulosidade média 0m52.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 25 de Janeiro*

O préa-mar foi á 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2m10.

O baixa mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0m65.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Manoel Corrêa da Costa, residente na freguezia do Recife, com Paula Mendonça de Almeida, residente na freguezia de S. José, viuvos, e naturaes deste Estado.

Antonio Ferreira da Cruz, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, e Rosa da Silva Neves, natural da Parahyba, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Francisco Soares de Farias, viuvo, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, com Eugenia Candida da Costa, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia da Boa-Vista.

*Primeira publicação*

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

**Hospital Santa Agueda**—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 23 de Janeiro de 1897:

| DOENTES | SEXOS MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Existiam | 94 | 30 | 124 |
| Entraram | 4 | 2 | 6 |
| Falleceram | 1 | 1 | 2 |
| Existiam | 97 | 31 | 128 |
| Dia 24 de Janeiro: | | | |
| Existiam | 97 | 31 | 128 |
| Entraram | 1 | | 1 |
| Falleceram | 2 | 2 | 4 |
| Existem | 96 | 29 | 125 |

Falleceram no dia 23:

Antonio Barbosa de Lima, pardo, 21 annos, casado, Pernambuco.

Isabel Maria da Conceição, parda, 23 annos, viuva, Pernambuco.

— Falleceram no dia 24:

Lourenço Pereira Nunes, pardo, 22 annos, solteiro, Pernambuco, soldado de policia.

Antonio Firmino de Andrade, pardo, 22 annos, solteiro, Rio Grande do Norte.

Maria Francisca da Conceição, parda, 38 annos, casada, Pernambuco.

Francisca Maria de Lyra, parda, 25 annos, solteira, Pernambuco.

—

Movimento dos doentes variolosos tratados no Hospital de Santa Agueda durante o anno de 1896:

| | |
|---|---|
| Existiam | 96 |
| Entraram | 2.897 |
| Sahiram curados | 1.784 |
| Falleceram | 1.032 |
| Ficam em tratamento | 177 |

A mortandade regulou em 36,6.

Ao estado deploravel em que dava entrada a maioria dos doentes, muitos d'elles moribundos, deve-se o grande numero de obitos que figura na presente estatistica.

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Janeiro de 1896:

| | |
|---|---|
| Existiam | 444 |
| Entraram | 11 |
| Sahiram | 20 |
| Existem | 435 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 391 |
| Mulheres | 11 |
| Estrangeiros | 33 |
| Total | 435 |
| Arraçoados | 413 |
| Bons | 388 |
| Doentes | 20 |
| Loucos | 4 |
| Louca | 1 |
| Total | 413 |

*Movimento da Enfermaria*

Teve baixa—Joaquim Rodrigues Vianna.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JANEIRO DE 1897

*Presidente — Dr. Francisco Luiz*

Secretario — Dr. Virgilio Coêlho

A's horas do costume, presentes os Srs. Juizes em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Rio Formoso. Recorrente o Juizo, recorrido Trajano Feliciano da Silva. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Brejo. Recorrente o Juizo, recorrido Aureliano Cordeiro de Mello Wanderley. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife. Aggravantes Manoel Lopes Machado e outros, aggravado Carlos Sinded. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Adiado.

Appellação crime

Do Recife. Appellante Bellarmino Henrique da Silva, appellada a Justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Gaspar Paille e outros, appellado José Xavier Bareto das Neves. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foi confirmada a sentença, em parte, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife. Appellante D. Sophia Rodrigues Mendes, appellado o Dr. Pedro Affonso Ferreira.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

De Olinda. Appellante José Romão Ramos, appellada a Justiça.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Antonio Francisco da Silva Maia, appellados Alves de Brito & C.

Do juiz Almeida ao juiz Macedo Lima:

Appellação civel

Do Recife. Appellante a Companhia Great Western of Brasil Railway, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante João Carneiro Leitão de Mello, appellado José Carneiro da Cunha e Souza.

—

DISTRIBUIÇÃO

Recurso crime

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Recorrente o Juizo, recorrido Francisco Tavares Muniz.

Carta testemunhavel

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravantes o Dr. Manoel Netto Carneiro Campello e outro, aggravado o Dr. Francisco de Salles da Silva Braga.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

### OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

### ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao Partido Republicano Federal

Ainda está muito recente a esplendida e bem significativa victoria alcançada pelo nosso partido em todas as circumscripções eleitoraes do Estado, no pleito livre de 30 de Dezembro ultimo, e já somos obrigados a dirigir-lhe um novo appello.

Acha-se designado o dia 3 de Fevereiro proximo para o preenchimento, que é urgente, das vagas abertas no Senado Pernambucano.

Temos completa consciencia da fôrça e pujança dos elementos activos do nosso partido e muito nos anima a sympathia e confiança que elle inspira mesmo áquelles dos nossos conterraneos que não se acham ligados a partido algum, mas nem por isto nos julgamos dispensados de appellar e insistir com os bons cidadãos, que se recommendam por seus talentos, serviços, caracter e patriotismo afim de que venham collaborar comnosco, nas posições activas, para o bem e engrandecimento do nosso Estado.

E' assim que com justo desvanecimento indicamos para preencher as tres vagas existentes no Senado Estadoal os nomes dos distinctos e prestimosos pernambucanos que, aliás, já nos tem honrado com o seu apoio e suffragio nas localidades onde residem e gozam de grande e merceida influencia:

— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna)—na vaga do Dr. Teixeira de Sá;

— Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo—na vaga do Dr. Constancio Pontual;

— Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto—na vaga do Dr. Ermirio Coutinho.

Estamos convencidos de que apresentando para o Senado Pernambucano os indicados cidadãos, incontestavelmente aptos para mais elevadas posições, consultamos os legitimos interesses do partido, e sobretudo prestamos um serviço real ao nosso Estado e a Republica.

*Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.*
*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*
*Miguel José de Almeida Pernambuco.*
*Alexandre José Barbosa Lima.*
*José Cupertino Coelho Cintra.*
*Herculano Bandeira de Mello.*
*Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
*Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.*
*Dr. Marcionillo da Silveira Lins.*
*Francisco Teixeira de Sá.*
*José Marcellino Rosa e Silva.*

## D. João Esberard

Finou-se o illustre arcebispo D. João Fernando Jacob Esberard.

Dizer a magua profunda e sensivel que trouxe a rapida e triste noticia de sua morte para todos os corações dos filhos da Igréja, é traçar a linha mais pezarosa e pungente das tristezas humanas.

A dôr aguda que apoderou-se de todos, na lugubre hora em que o telegrapho transmittio a dolorosa nova do seu trespasso, foi tão cruenta quanto penetrante.

O dobre á finados já se fez ouvir pelos bronzes dos companarios, annunciando que deixou essa vida e evolou-se para as regiões do incognoscivel aquella alma zelosa, activa e caridosa.

Lhano, affavel e verdadeiro proximista, D. João, era emfim o cofre de muitos dons de preciosa estima.

Fallar na intelligencia do grande extincto, é lembrar á admiração e extasis que ficava a clava dos fieis quando ouvia a prégação inspirada de tão grande luzeiro.

Ouvimos muitas vezes, quando Bispo d'esta Diocese, a sua palavra fluente, facil e persuasiva, e sempre que S. Rvdma. subia ao pulpito um grande auditorio o cercava.

No pulpito era o sabio bispo a alma das ternuras.

No pulpito era o martello das heresias.

No pulpito era, qual outro Moysés á apontar o reino de Deus.

No pulpito era emfim o verdadeiro prégador que ensinava a doutrina de salvação da qual só a Igreja Catholica é possuidora.

Alguem já fez lembrar os seus sermões, dizendo: bellissimos e enchendo por completo os maiores templos.

Da sua biographia escripta por um distincto homem de lettras, extrahimos estes topicos para maior esclarecimento aqui n'essa pequena e humilde secção.

"Tinha elle então os seus 26 annos de idade. Moço talentoso possuindo já conhecimentos superiores, á sua idade, que bem se podia então chamal-o de illustrado, deixando em todos os estudos do seu curso, quêr secundarios, quêr superiores, resplandecer os vôos da sua bella mentalidade, surgira o novel sacerdote cheio de prestigio e honorabilidade, ainda mais realçados pelos dons das virtudes inherentes ao homem e ao sacerdote catholico.

"Com taes requisitos, tão bellamente recommendado, tendo já o seu nome vinculado em um escripto de merecimento publicado no Rio de Janeiro em 1867—"As delicias da piedade. Tratado sobre o culto da Santissima Virgem, segundo uma conferedcia sobre o culto dos Santos pelo Padre Ventura de Raulica,"— começou a expandir o seu genio privilegiado na cadeira de mestre leccionando portuguez, latim e geographia no Collegio de S. Luiz, dirigido pelo Padre Janrard, e posteriormente occupando uma cadeira no Seminario de S. José, na tribuna sagrada, elevando-se em vôos de eloquencia nas suas bellissimas orações; e nas lettras sagradas e litterarias, em grande numero de escriptos de importancia e merecimento, quêr em opusculos, quêr nas columnas de varios jornaes do Rio de Janeiro.

"Tudo isso conquistou-lhe fama e bem merecida nomeada, e é assim que conquistou elle condignamente uma tal reputação, que não tardou de vêr-se galardoado com elevadissimos titulos, tanto na Igreja como nas lettras, nomeadamente os de camarista secreto do papa Leão XIII e seu prelado domestico, de monsenhor, e o de membro da Arcadia de Roma.

"Emprehendendo uma viagem á Europa, visitou as principaes cidades do velho continente, demorou-se em Roma e visitou os mais notaveis monumentos da cidade eterna, e ao voltar á terra da patria com o espirito mais enriquecido, recebeu a nomeação de Capellão do Convento das Religiosas de Santa Thereza de Jesus, cargo este que exerceu por largos annos, com o maior zelo e circumspecção unidos a uma piedade e dedicação inimitaveis.

"Tal foi o sacerdote, illustre por tantos titulos, e venerando pelas suas peregrinas virtudes, talento robusto, illustração ampla e variada, caracter diamantino e sem jaça,—que o Santo Padre Leão XIII, como que tocado por uma inspiração divina, em boa hora o investio do cargo de coadjutor e futuro successor do bispo diocesano de Olinda D. José Pereira da Silva Barros, conferindo-lhe por Breve de 25 de Junho de 1890 a mitra de bispo titular de Gerra, cujos fulgores ainda mais resplandeceram sobre a sua fronte já aureolada pelos lampejos do seu talento e pelo brilho das suas elevadissimas virtudes.

"Preconisado em consistorio secreto na cidade eterna em tão condigna e tão alta dignidade, e expedidas as competentes Bullas, cobre-se de galas o templo do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, e ahi, no dia 28 de Setembro de 1890 recebe a sua sagração episcopal das mãos do Venerando Bispo do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, Conde de Santa Fé, o mesmo que lhe abrira as portas do sacerdocio, conferindo-lhe as ultimas ordens de presbytero.

"A morte, porém, desse illustre prelado, deu lugar a immediata trasladação do Bispo de Olinda para occupar a vaga cathetral, e portanto realizou-se desde logo a posse de S. Exc. como prelado legitimo da Igreja olindense.

"Foi nomeado Bispo coadjutor o futuro successor da diocese, com o titulo de Bispo de Gerra, em consistorio de 23 de Junho de 1890, porém tendo sido transferido o Bispo diocesano D. José Pereira da Silva Barros para a diocese do Rio de Janeiro, entrou logo elle na successão da mitra; tendo já então recebido a sua sagração, mandou tomar posse do bispado por procuração e poderes conferidos ao Conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira, acto este que teve lugar no dia 4 de Agosto de 1891. Governou a diocese até 6 de Novembro de 1893.

"D. João Esberard nasceu na cidade de Barcelona, na Hespanha, em 10 de Outubro de 1843. De origem franceza, filho de humilde "e obscuro artezão" como elle proprio diz, em sua Pastoral de saudação aos seus diocesanos, veio para o Brazil em verdes annos, domiciliou-se no Rio de Janeiro com seus pais, e já iniciado nos estudos de humanidades e destinado por vocação propria á vida ecclesiastica, entrou no Seminario de S. José, e fez o curso necessario á sua ordenação sacerdotal, findo o qual recebeu as ultimas ordens, e celebrou a sua primeira missa na Igreja de S. Sebastião do morro do Castello, no dia 3 de Setembro de 1869."

Não se faz preciso dizer que o seu inesperado passamento amargurou a todos os corações e continuará sempre o pranto por tão sensivel perda.

A Igreja que perdeu tão forte baluarte, sente n'essa hora a retirada d'essa grande e nobre alma, que foi n'esta vida a luz diaphana que reverberou sempre a sua doce claridade, dissipando as trevas do erro e da ignorancia.

A Caridade, essa filha dilecta dos Céos, que tem por pedestal as complascencias do Altissimo, já deixou orvalhar o mundo com a sua ternissima e sentida lagrima, pela separação eterna do seu grande sacerdote.

Descance, pois, a alma desse valoroso athleta da Vinha do Senhor na Gloria do Santo Paraizo, é a prece sublime que se escapa de todos os labios n'essa dolorosa e pungente hora.

Recife—1897.

. . .

## Taquaretinga

Os autonomistas deste municipio, aqui conhecidos por *quêbas*, vencidos sempre em todos os pleitos, derrotados em regra, teem por costume, depois de cada pleito, exhibirem-se do modo o mais desbragado, no arranco do desespero, contra o nosso respeitavel chefe, commendador Vigario Téjo, atirando-lhe apodes, calumniando-o e mentindo com a mais desbragada desfaçatez.

E' assim que n'*A Provincia* de 13 do corrente, publicaram, com o cynismo que lhes é peculiar, um artigo onde transuda o virus da hediondez do caracter de entes perversos, que na impossibilidade de luctar a peito com o adversario generoso, atiram-se pelos jornaes, sob a vil capa do anonymo, soltando ao vento da publicidade quantas mentiras e calumnias podem conceber em seus cerebros doentios, no intuito de molestarem ao Revdm. Vigario Téjo e malsinar-lhe a reputação, o que certo não consiguirão jamais.

E' o caso de dizer-se:

*Quantus labor cassus!*

Os anonymos escrevinhadores deste municipio para *A Provincia* dizem *que o Vigario Téjo ordenou espancamentos, prisões e outras arbitrariedades com o fim de agenciar votos e conseguir que os autonomistas se abstivessem do pleito: que foram mettidos em troncos pacificos cidadãos e outros espancados; e finalmente que não foram guardadas as formalidades legaes no pleito, recusando as mezas os fiscaes autonomistas!*

*Risum teneatis?*

Para provar o contrario do que affirmam tão impudentemente os miseraveis bipedes deste municipio, que se apavonam com o pomposo nome de autonomistas, cuja significação não conhecem, peço do alto da imprensa ao Exm. Sr. Governador do Estado que ouça aos Drs. Juizes de Direito e Promotor Publico, que são completamente alheios á politica, ordenando mesmo a essas autoridades que procedam a severas investigações sobre as violencias de que é tão indignamente accusado o Vigario Téjo, e então ficará o publico sensato inteirado de quantas indignidades e miserias são capazes os *fabricios* desta terra.

O Vigario Téjo, o invencivel politico de todos os tempos, para vencer qualquer pleito eleitoral neste municipio, onde conta com a quasi totalidade do eleitorado, não precisa de praticar violencias: os elementos sãos de que dispõe aquelle venerando anelão, sempre foram e serão a garantia da victoria do partido em cujas fileiras milita.

A affirmativa de que as mesas recusaram os fiscaes autonomistas, é irrisoria.

Seria preciso que o Partido Republicano Federal não tivesse nesta localidade um homem ao menos que enxergasse um dedo adiante do nariz, para que as mesas recusassem os fiscaes da opposição, quando semelhante recusa importaria nullidade insanavel da eleição, como é bem expresso no art. 7 da ultima reforma eleitoral.

Tal recusa de fiscaes não se deu absolutamente, como ficou exuberantemente provado por uma justificação produzida pelos presidentes das quatro secções eleitoraes deste municipio perante o Dr. Juiz de Direito, justificação que ha de ser publicada opportunamente, para restabelecimento da verdade.

Teve o Vigario Téjo na eleição de 30 de Dezembro ultimo 448 eleitores nas quatro secções deste municipio, e vendo os adversarios que meia duzia de eleitores de que dispunham fariam o nullo effeito de outras tantas gotas dagua no oceano, lançaram mão do mais vil meio que julgaram efficaz e o pozeram em pratica.

Apresentaram-se nas quatro secções os individuos Nicoláo Vitalino Correia de Araujo, João Climaco Correia de Araujo, Manoel Correia de Araujo e Amaro Correia de Araujo, declarando-se fiscaes por parte dos candidatos autonomistas, e mandando os membros das mesas que tomassem assento, pretextaram que os officios de apresentação *estavam trocados*, e retiraram-se, apezar de instados pelas mesas para ficarem e fiscalisarem a eleição e não mais voltaram.

Posta em pratica semelhante villania dirigiram-se com os seus eleitores em numero de 46 (quatro dos quaes são phosphoros e não podiam votar, visto terem sido eliminados na ultima revisão por se haverem mudado para outros municipios) para a casa do Dr. Juiz de Direito, e ali fizeram suas declarações de votos, allegando terem sido pelas mezas recuzados os fiscaes; depois do que propalaram nesta cidade que assim haviam procedido propositalmente com o fim de inutilisar a eleição e em virtude de instrucções que receberam do Dr. José Marianno, do Dr. Drummond e dos outros candidatos autonomistas.

Veja o publico e pasme de quantas baixezas, de quantas infamias, de quantas miserias são capazes os degenerados *quêbas* de Taquaretinga.

Póde-se porventura crer que o Partido Republicano Federal ou antes que o seu chefe nesta localidade, contando com a victoria completa no pleito de 30 de Dezembro, aconselhasse ou consentisse semelhante procedimento da parte dos mesarios, procedimento que inquinaria de nullidade a eleição?

Acredito que os proprios candidatos derrotados estão convencidos de que o pleito neste municipio correu com toda a regularidade possivel.

Si por um lado fiquei indignado com o descommunal procedimento dos miseraveis manivellas autonomistas deste municipio, por outro fiquei satisfeitissimo de ver elles proprios se encarregarem de tirar a prova de fogo de sua nullidade politica.

Sim, sempre que se dá uma eleição neste municipio, *os fabricios e os manés* mentem a valer pel'*A Provincia*, dizendo que reunem centenas de eleitores e que os seus votos são subtrahidos.

E porque não appareceram na eleição de 30 de Dezembro essas centenas de eleitores para fazerem declarações de votos perante o Dr. Juiz de Direito?

Ah! viboras peçonhentas, abutres da reputação alheia, tomai a mais tremenda e severa das lições, para desabafo completo da generosa victima da vossa perversidade.

Quatrocentos e quarenta e oito eleitores reunio o nosso honrado chefe, o vigario Téjo; 42 eleitores e quatro phosphoros reunio o enfatuado, ignorante, mentiroso, cynico e perverso *fabricio*, heróe das celebres façanhas da fazenda Minguayú, a que nem o bacalhão persiga.

Seria conveniente que o Sr. *Fabricio* abandonasse a politica, com a qual nada lucrará em tempo algum.

Convença-se, Sr. Ignorantasso, de que não sahirá da sola dos pés do Vigario Téjo, que com o peso de sua honradez pulverisará a vilania e a estupidez daquelle que *enriqueceu* fazendo jús a uma tarimba na cadeia do Brejo da Madre de Deus.

Seria ainda conveniente que o Sr. *Fabricio* tivesse sempre na memoria o Sr. Bernardino de Barros, o qual ainda bem póde de novo fazel-o visitar á masmorra, para sahir da qual talvez não encontre mais uma rede que lhe sirva de escada.

Taquaretinga, 19 de Janeiro de 1897.

*Francisco de Assis Pereira Téjo.*

**Eu era assim**

HAUTES PYRENE'ES

Mme. Adolphine Sétzé, residente em Aurensan-Andrés (Norte de França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatayy, de Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme Adolphine, Mme. Meduza, Lavradio n. 10.

S. JOAO DA BOA-VISTA

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silvino Barbosa, illustrado redactor da Cidade de S. João, curou-se de Asthma, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende,

Ha mais de dous annos que está curada pelo *Alcatrão e Jatahy* de H. do Prado.

**Dr. Nunes Coimbra**

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

Instituto Pernambucano

Fundado pelo

DR. VIRGINIO MARQUES

125—Rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

**Cirurgião-Dentista**

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dor, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19, 1.º andar.

ILEGÍVEL

## Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

## Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

## Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

## Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 214.

## Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

## Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles do caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

## Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

## Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

# Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundarai para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA. que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos.

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos xames de seus alumnos.

Recife. 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

## AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, e Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

**As flores brancas e a inflammação do utero**

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanharm cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

**Conselho util**

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

**RAULIVEIRA**

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

## Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1893.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

## Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 236.

# EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão,

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. Maia e A. Silva

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

**Xarope de Lobelia Inflata**
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

## Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 400.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 26 de Janeiro de 1897**

Apolices geraes, juros de 4 % ouro, do valor de 1:000$000 cada uma ao preço de 1:250$000.

Cambio sobre Londres a vista 8 3|4 d|s, por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se: 5 apolices geraes de 4 % ouro.

O presidente,
*Antonio M. de Amorim.*

O secretario,
*Eduardo Dubeaux.*

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7|8 sobre Londres a 90 d|v, mantendo-se durante o dia sem alteração, fazendo-se negocios insignificantes, fechando o mercado menos firme.

Letras particulares e bancarias repassadas, houve negocios a 8 15|16 e a 8 31|32.

COTAÇÕES DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos | 5$000 a 5$300 |
| Somenos | 3$700 a 3$900 |
| Mascavado | 2$700 a 2$900 |
| Bruto | 2$400 a 2$600 |
| Bruto ordinario | 2$200 a 2$400 |
| Retames | 2$000 a 2$200 |

USINAS

| | |
|---|---|
| Demerara por 15 k | 4$000 a 4$200 |
| Branco | 5$800 a 6$000 |

ALGODAO

Cota-se nominal a 13$400 os 15 kilos procedencia do sertão.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 170$ a 190$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$140 o kilo nominal e refugo a 746 o kilo. Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE JANEIRO DE 1897

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.—uma caixa com obras de vidro e quatro volumes com balança, carro de mão, etageres e moveis de madeira ordinaria.

Ferreira, Rodrigues & C.—cincoenta caixas com cebolas, um barril com vinho e dez caixas com amendoas.

F. F. Leal & C.—duas caixas com medicamentos.

Pereira, Faria & C.—vinte barris com manteiga de vacca.

Sulzer Kauffmann & C.—cento e oito caixas com batatas.

C. Von Sahwartz Pryor.—duas caixas com obras de vidro e um fardo com panno de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cinco pipas e quarenta e cinco barris com vinho, trinta caixas com queijos e cinco caixas com papel pautado.

Alvares de Carvalho & C., Successores.—seis volumes com candieiros de vidro, obras de cobre e de ferro.

Carneiro de Souza & C.—seis volumes com obras e tubos de ferro.

Leite Bastos & C.—uma caixa com armações para chapéos de sol.

João Dias Moreira & C.—oito volumes com copos, calices e jarros de vidro, apparelhos de louça, lavatorios e etageres de madeira ordinaria.

Amorim, Fernandes & C.—sessenta caixas com phosphoros, cincoenta barris com toucinho, trezentas caixas com batatas, cincoenta caixas com cebolas e com barris com vinho.

Bruno da Silva Carvalho & C.—tres caixas com chapéos e bonets de palha de arroz, chapéos de seda e de lã.

Affonso Lima.—uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

José Fernandes Lima & C.—dezesete barris com vinho.

Fernandes Nunes & C.—uma caixa com pelles preparadas.

Francisco Lauria & C.—onze atados com machinas de costuras e uma caixa com linhas de algodão.

Antonio Francisco Areias.—seis caixas com papel para cigarros, bolsas de borracha e ponteiras de madeira.

Domingos Fernandes.—um pacote com calçados.

Ferreira Rodrigues & C.—vinte barris com manteiga de vacca.

Pernambuco P. Factory.—cento e doze barris com salitre e cincoenta atados de taboas de pinho.

Companhia de Drogas.—cincoenta e oito volumes com carbonato de ammonium, garrafas vasias, espirito de terebentina, breu e frascos vasios.

Caetano C. V. Carneiro.—dez caixas com azeite de Oliveira e um barril com vinho.

Guimarães & Valente.—cincoenta caixas com peixes salgados e vinte e cinco caixas com cebolas.

Abrantes & C.—trinta caixas com batatas.

Costa & Rocha.—cento e noventa barris com toucinho, banha de porco, peixes salgados e manteiga de vacca.

Antonio Braga.—uma caixa com brinquedos de papel.

J. A. Taon.—uma caixa com uma cama de ferro, colchões e travesseiros de pennas.

Miranda & Souza.—duas caixas com facões e pregos de ferro, chapas laminadas de ferro e vinte e tres rolos de chumbo em lençol.

Figueiredo Costa & C.—vinte saccos com pimenta negra, duzentos barris com manteiga de vacca, com caixas com cebolas e com barricas com cal em pedra.

Neves Pedrosa & C.—vinte e cinco barris com manteiga de vacca.

Rodrigo Carvalho & C.—sete caixas com madapolão.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—duas caixas com papel para escrever.

H. Rouquayrol.—uma caixa com amoniaco.

Silva Marques & C.—vinte barris com manteiga de vacca e sete caixas com farinha de avea.

Santos da Figueira & C.—doze saccos com feijão, uma caixa com bacalhão e com barris com sardinhas.

Eduardo M. de Barros & C.—dez pipas com vinho.

Carlos Halliday & C.—vinte caixas com enxofre e duzentas e oitenta e cinco barras de ferro.

Companhia Industrial Pernambucana.—tres fardos com panno de algodão e duas caixas com estampas para annuncios.

A. Vieira & C.—duas caixas com metim de algodão e madapolão

Ramos & Geppert.—uma barrica com obras de ferro.

Costa Lima & C.—onze saccos com rolhas de cortiça e cinco caixas com cerveja.

Amorim Irmãos & C.—seiscentos e cincoenta fardos com xarque.

Abrantes & C.—vinte barris com manteiga de vacca.

Olintho Jardim & C.—cinco caixas com brim de algodão e de linho.

Braga & Castro.—tres caixas com mascaras de papelão.

Albino Silva & C.—seis volumes com estopa, espoletas e ferragens e com rolos com fio de arame.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE JANEIRO DE 1897

*Para o Exterior*

— No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 550 saccas com 43.300 kilos de algodão.

W. E. G. Boxwell, 462 fardos com 81,854 kilos de algodão.

Costa Lima & C., 10 volumes com 1,117 kilos de agarras de couro.

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C., 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *John Swan*, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 1,100 saccos com 82,590 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça portugueza *Venturosa*, para o Porto, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccas com 3,922 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Paraguay, carregou:

Amaro A. de Albuquerque, 93 saccos com renovos de abacaxis,

*Para o Interior*

— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

A. Fernandes & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Luiz José da Silva Guimarães, 600 saccos com 55,000 kilos de assucar branco,

Para Porto Alegre, carregaram:

José F. Marques, 450 barricas com 39,300 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 1,600 saccos com... 44,750 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 44,750 kilos de assucar branco.

L. J. da Silva Guimarães, 11 barris com 5,940 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3,400 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Una*, para a Bahia, carregaram:

F. Lemos & C., 200 caixas com 6,000 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Itaqui*, para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 65 saccos com 3,900 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Santos & Piras, 50 saccos com 3,000 kilos de milho e 10 pipas com 4,938 litros de aguardente.

Burle & C., 72 saccos com 4,320 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para a Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 6 caixas com calçados.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco,

A. Silva & C., 70 pipas com 35,950 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregaram:

Barbosa & C., 12 barris com 498 litros de vinho de fructas.

J. Rodrigues & C., 100 caixas com 900 litros de cidra.

C. Pinto & C., 150 barris com 5,850 litros de vinho de fructas, 51 ditos com 2,250 ditos de vinagre, 10 caixas com 90 ditos de cidra e 5 ditas com 45 ditos de genebra,

Guimarães & Valente, 320 saccos com 19,200 kilos de milho e 100 ditos com 600 ditos de feijão.

P. Alves & C., 4 barricas com 330 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1,550 ditos de assucar branco.

F. de Barros e Silva, 310 barricas com 21,145 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 500 ditos de carvão animal.

Para Mossoró, carregaram:

Nogueira & C., 4 fardos com 225 kilos de panno de algodão.

Para Macau, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barricas com 90 kilos de pó de fumo.

Para o Aracaty, carregaram:

A. P. Lapa, 2 pipas com 1,033 litros de alcool.

Para Natal, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 5 barricas com 390 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 335 ditos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Olivia*, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 8,000 kilos de sabão.

— No hiate *Redempção*, para Natal, carregaram:

J. A. da Silva Santos, 3 volumes com 150 kilos de estopa.

Fraga Rocha & C., 6 saccos com 350 kilos de café.

A. Fernandes & C., 3 latas com 60 kilos de phosphoros.

— No hiate *Deus é grande*, para o Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 31 barris com 1,720 litros de vinho de fructas,

João A. Fonseca, 50 caixas com 1,200 kilos de sabão.

— Na barcaça *Adelina Mendes*, para a Parahyba, carregaram:

José S. do Amaral & C., 30 barris com 1,630 litros de vinagre.

— Na barcaça *Nova Aurora*, para S. Miguel, carregaram:

L. Ferreira & C., 30 caixas com 2,000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

*Mez de Janeiro*

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 á 25 | 1.454:411$097 | |
| Idem do dia 25 | 79:196$433 | |
| | | 1.533:607$530 |

RENDA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 á 25 | 255:941$391 | |
| Idem do dia 25 | 8:858$765 | |
| | | 264:800$156 |
| Total | | 1.79[illegible] |

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
*Luiz Manoel R. Valença.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 2 á 25 | 250:057$712 |
| Idem do dia 26 | 13.518$015 |
| Total | 263:575$727 |

RECIFE DRAINAGE

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 2 á 25 | 2:363$413 |
| Idem do dia 25 | $ |
| Total | 2:333$413 |

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 1909 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional *Una*, de 258 toneladas, commandante Augusto Cesar Sá Pereira; equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Montevidéo e Bahia—13 dias, vapor nacional *Santelmo*, de 930 toneladas, commandante David Tonkinson, equipagem 34, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos—7 dias, vapor nacional *Capibaribe*, de 1400 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 32, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—33 dias, lúgar inglez *Florence*, de 100 toneladas, capitão H. Olsen, equipagem 9, carga bacalháo; a Mendes Lima & C.

Terra-Nova—32 dias, patacho inglez *Blenhein*, de 100 toneladas, capitão *R. B. Smith*, equipagem 8, carga bacalháo; a Blackburn & C.

Terra-Nova—23 dias, escuna ingleza *Golden Hind*, de 133 toneladas, capitão Daniel Grindey, equipagem 7, carga bacalháo; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Beberibe*, commandante Figueiredo; carga varios generos.

Barbados — Barca norueguense *Passepartout*, capitão J. F. Nilsen; em lastro.

Santos—Vapor nacional *Rio*, commandante H. Lorentzen; carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Genova e escala—14 dias, vapor italiano *Rosario*, de 1177 toneladas, commandante G. Iginio, equipagem 62, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio Grande do Norte—3 dias, hyate nacional *Bom Jesus*, de 60 toneladas, mestre Manoel Francisco de Mello, equipagem 5, carga assucar; a Manoel Joaquim Pessôa.

Mossoró—5 dias, hyate nacional *Tentadora*, de 60 toneladas, mestre Francisco Duarte, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Maranhão*, commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano *Rosario*, commandante G. Iginio; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional *Norte Sul*, commandante Manoel Gomes; carga varios generos.

Natal—Hyate nacional *Redempção*, mestre Manoel C. do Nascimento; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 25 de Janeiro foi o seguinte:

*Entraram:*

| | |
|---|---|
| 52 bois pesando 9,243 kilos. | |
| 500 kilos de peixe a 30 rs. | 15$000 |
| 3 comp. com mariscos a 150 rs. | $450 |
| 2 ditos com camarões a 150 rs. | $300 |
| 41 columnas a 900 rs. | 36$900 |
| 2 carg. com galinhas a 750 rs. | 1$500 |
| 10 cassuaes com gallinhas a 750. | 4$500 |
| 2 carg. com milho verde a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. de amendoim a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com batatas a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com macacheiras a 450 rs | $900 |
| 2 carg. com cebolinho a 450 rs. | $900 |
| 4 carg. com gerimus a 450 rs. | 1$800 |
| 18 carg. com verduras a 450 rs. | 8$100 |
| 2 carg. com canna a 450 rs. | $900 |
| 4 carg. com laranjas a 450 rs. | 1$800 |
| 1 carg. com inhame a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com louças a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com melancia a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com melão a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com bananas a 450 rs. | $450 |
| 3 carg. com div. fructas a 450 rs. | 1$350 |
| 20 carg. com farinha a 300 rs. | 6$000 |
| 19 carg. com milho secco a 300 rs. | 5$700 |
| 1 carg. com feijão a 300 rs. | $300 |
| 10 suinos a 1$ | 10$000 |
| 102 lugares a 300 rs. | 30$600 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 12$000 |
| 6 comp. com suineiros a 1$ | 6$000 |
| 8 comp. com fressuras a 900 rs. | 7$200 |
| 56 comp. com fazendas a 2$ | 112$000 |
| 25 comp. com comidas a 1$050 | 26$250 |
| 40 comp. com verduras a 450 rs | 22$050 |
| 107 comp. com farinha a 600 rs. | 64$200 |
| 62 comp. com talhos a 3$ | 186$000 |
| | 567$700 |
| Rendimento do dia 1 a 24 | 13.741$400 |
| | 14.307$100 |

*Preços do dia*

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

*Rio Formoso*, do norte, a 27.
*Môle*, do sul, a 27.
*Chile*, da Europa, a 28.
*Charante*, da Europa, a 28.
*Elco*, do sul, a 31.
*Cordillère*, do sul, a 29.
*Oropesa*, da Europa, a 30.
*Jacuhype*, do sul, a 30.
*Brazil*, do sul, a 30.
*Nile*, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Buenos Ayres e esc., *Chile*, a 28 as 12 horas.
Santos esc., *Charante*, a 28 as 2 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillère*, a 29 as 2 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mary Johns.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor inglez *Inventor*, carvão.
Vapor inglez, *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor nacional *Santelmo*, v. g.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Barca portugueza *Halmidade*, lastro.
Barca norueguense *Theta*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Nateig*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flint*, lastro.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar inglez *Florence*, bacalháo.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalháo.
Lúgar inglez *Dora*, bacalháo.
Lúgar inglez *Cosmo*, breu.
Lúgar amer. *John Swan*, varios generos.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.

ILEGÍVEL

## Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)
20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.
Continua a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.
Recife, 30 de Dezembro de 1896.
A directora,
*Maria Carmo Azevedo.*

---

## Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.
Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.
Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

**Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35**

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

---

## Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.
TELEPHONE N. 541

---

## EDITAES

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça.—1ª secção. em 26 de Janeiro de 1897.**

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos e annexos e, bem assim, os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Tacaratú.
O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

—

EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:
Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos da Provedoria e Residuos, e bem assim os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo Dec. de 30 de Janeiro de 1831 e pela Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, vagos por haver o serventuario que os exercia obtido provimento vitalicio de iguaes officios no municipio de Gravatá deste Estado, em Junho de 1894, conforme communicação do Governo a este Juizo; pelo que convida aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios, de conformidade com o Dec. n. 9120 de 28 de Abril de 1885 da Lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por procurador legitimamente constituido, acompanhados dos certificados de exame de Portuguez e Aritmetica, até a theoria das proporções, e exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Dec. n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, a idade, na falta de certidão de baptismo, ser provada por qualquer outro meio legal.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume, e do qual se remetterá cópia ao Exm. Sr. Governador do Estado, para ser reproduzido na imprensa official.
Dado e passado nesta Villa de Jatobá, aos 13 dias do mez de Janeiro de 1897.
Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, Escrivão do Jury o escrevi.
(Assignado) *Sergio Nunes de Magalhães.*

---

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(2ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 29 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados;

Armazem 7

Marca I M P P Dezoito grades, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor francez *Campana*, entrado em 23 de Novembro de 1893, consignadas ao Dr. Augusto Vaz de Oliveira, contendo marmore em obras não classificadas—um jazigo.
Marca R D & C e R embaixo — Uma caixa, n. 144, vinda de Hamburgo no vapor *Campinas*, entrado em 8 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo 12 chapéos de pelle de lebre, simples, uma duzia de camisas de algodão, lisas, e um moinho para café e semelhantes.
Marca M L M R—Dous fardos ns. 3 e 4, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrado em 10 de Julho de 1893, á ordem, contendo papel ordinario para embrulho.
3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1897.
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

---

# EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:
Faz saber que tendo designado o dia 16 de Fevereiro proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

*Recife*

Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Braz Januario Fernandes.

*Santo Antonio*

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
José da Fonseca e Silva.
Francisco de Paula Alves Freitas.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Vicente Ferreira de Paixão.
Estovão Lins Cavalcante.
Francisco Rodrigues da Cunha.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Carlos Maia.
Laurentino de Paula Madureira.
José Silvestre dos Santos Pereira.
José Luiz dos Santos.

*São José*

Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
João Francisco da Costa.
José Joaquim Pereira do Rego.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Antonio Amancio Monte Lima.
José Henrique de Oliveira Bastos.

*Afogados*

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Manoel de Medeiros.
Luiz de Carvalho.
Antonio Machado Gomes e Silva.

*Boa-Vista*

Theodoro Vieira do Couto,
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.
Antonio Carlos de Noronha.
Manoel José Ley.
Custodio Francisco Martins.

*Graça*

José Pereira Bastos.
Antonio José da Silva.

*Poço*

Leopoldo Guedes Alcoforado.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remeterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações ás testemunhas que se achrem em seus districtos
Recife, 16 de Janeiro de 1897.
Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury o escrevi.
*José Cavalcante de Albuquerque Uchôa*

---

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 1897.

**Edital n. 4**

PRAZO—DISPONIBILIDADE

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta nomeada por acto de 20 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, e Maria Zulmira de Barros Lima, nomeada a 21 para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino, da Villa de Granito, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, que correrão da data do presente, para tirarem ou apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.
Outrosim e de ordem do mesmo Dr. Inspector, que foi considerado sem effeito o acto que nomeou a primeira para a cadeira de Granito; bem como foi mandado continuar em disponibilidade a professora Maria Roza Pereira, ficando tambem sem effeito a sua nomeação para a cadeira de Alagôa de Baixo.
O Secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

## Alfandega

Substituição de notas

De ordem do Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que, de conformidade com o edital da Caixa de Amortização de 12 de Novembro do anno findo, foi prorogado pela Junta Administrativa da mesma Repartição, em sessão de 4 do citado mez de Novembro até 31 de Março d'este anno, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas do Governo de 500$000 e 100$000 da 5.ª estampa, 200$000, 100$000 e 50$000 da 6.ª e 20$000 da 7.ª estampa.
Terceira secção d'Alfandega de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1897.
O chefe,
*Manoel Leite Pereira Bastos.*

---

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(2.ª praça)

Pelo inspector da Alfandega de Pernambuco, se faz publico que, no dia 29 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição, duas caixas, marca N. F. &. C., ns. 2561 e 2565, vindas de Hamburgo no vapor allemão—Tijuca—entrado em 3 de Maio do anno proximo passado, contendo ambas 180 kilos de fitas de seda, incluidas as rodas em que vêm unidas as fitas, abandonadas aos direitos por Nunes, Fonseca & C.
3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1897.
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

---

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Peonambuco, em 21 de Janeiro de 1897.= Directoria da Justiça. = 1.ª Secção.

**Edital**

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 25 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, para o de Ingazeira.
A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção dentro do prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.
O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

---

EDITAL

## Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:559$300, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:491$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,105 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:900$800.
As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.
Recife, 31 de Dezembro de 1896.
O director
*M. Brunet.*

---

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife:
Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 29 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Dezembro findo para as vagas de um senador e deputados ao Congresso Federal, são convidados os Srs. Concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 29 conforme determina o art. 41 da lei n. 35 de 23 de Janeiro de 1892.
Paço do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.
*Joaquim Alves da Fonseca,*
Presidente.

—

*Relação dos Concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima*

Alexandre dos Santos Selva.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessoa.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.
Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.
O 1º Secretario,
*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*

---

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.:
Faz saber pelo presente, que no dia 8 de Fevereiro do corrente anno, si ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

*Freguezia de S. José*

A meia-agua de n. 7 á rua do Ipiranga com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joaquina Militana de Jesus.
A casa de n. 3 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente, 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 59 centimetros, pela quantia de 4:500$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Generosa Francisca da Conceição.

*Freguezia da Graça*

A casa de n. 5 B, á rua da Graça, com 2 portas de frente, 2 salas e 1 quarto, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros, pela quantia de 340$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a José Rodrigues Alves.

*Freguezia da Boa-Vista*

A casa de n. 4, á rua do Socego, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa, quarto de apparelho e quintal murado, mede de frente, 4 metros e 10 centimetros e de fundo, 14 metros e 20 centimetros, pela quantia de 1:215$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Luiz Moreira da Silva.
O sobrado de n. 61, á rua Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo, porta 2 janellas de frente, 2 salas, gabinete, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente, 6 metros e 60 centimetros e de fundo, 16 metros e 40 centimetros, pela quantia de 9:000$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a João Rodrigues da Silva Duarte.
O sobrado de n. 10, á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo, 1 porta e 6 janellas de frente, 5 salões, 2 quartos e quintal murado; no andar superior, 7 portas de frente com varandas de ferro, 1 salão, 4 salas, 2 quartos, sotão com 1 janella em cada oitão e 3 salões, mede de frente, 16 metros e 10 centimetros e de fundo, 13 metros e 50 centimetros, pela quantia de 23:359$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.
O sobrado de n. 151, á rua do Visconde do Rio Branco, com 2 portas, 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 saleta e quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varandas de ferro corridas, 6 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o sotão tem 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo, 20 metros e 30 centimetros, avaliado em..... 25:000$000. Pertence a Joaquim Vieira da Rocha.
E para constar, passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de Janeiro de 1897.
Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevo.
*Marcos Tullio dos Reis Lima.*

---

## Hospital Pedro II

AULA DE OBSTETRICIA

Por ordem do Dr. Director do Serviço Sanitario, declaro ás pessoas interessadas que as matriculas das aulas de obstetricia abrem-se no dia 1.º de Fevereiro e terminarão no dia 15 do corrente mez.
São condições para a matricula:
1.º Ser maior de 18 annos e menor de 40.
2.º Saber ler e escrever, ter noções do systema metrico decimal, e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.
3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer de molestias contagiosas.
Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes das matriculas ou por attestados de profissionaes habilitados; sendo as de conducta passadas por autoridades civis ou ecclesiasticas.
As pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos ao Dr. Director, acompanhados dos documentos supramencionados.
Hospital Pedro II, 23 de Janeiro de 1897.
O escrevente,
*Victorino Duarte Pereira.*

---

O Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Presidente do Concelho Municipal de Palmares.
Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 29 do corrente a apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Dezembro findo, para Deputados ao Congresso Federal, são convidados os Srs. Concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 29 conforme determina o art. 44 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.
Paço do Concelho Municipal de Palmares, 19 de Janeiro de 1897.
*Leopoldo Marinho de Paula Lins.*
Presidente.

—

Relação dos Concelheiros e Supplentes a que se refere o edital acima:
Major Fenelon Affonso Ferreira.
Carlos da Silva Faria.
Major José Ceciliano da Rocha.
Major Manoel de Souza Teixeira.
Manoel Collado de Aguiar.
Capitão Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.
Major Joaquim Candido de Miranda.
Radolpho Affonso Nery Ferreira.
Capitão Ernesto Adolpho de Paiva.
Capitão Joaquim Ribeiro da Silva.
*Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.*
Servindo de 2.º Secretario.

---

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1897.

**Edital n. 5**

**Intimação ao professor Idalino dos Santos Leal**

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, e em vista da determinação do Dr. Governador do Estado, de 21 do corrente, faço saber a professora Idalino dos Santos Leal, que deve seguir immediatamente a tomar conta de sua cadeira na Escola Industrial Frei Caneca, funccionando no edificio que lhe foi indicado pelo Director d'aquelle edificio, sob as penas comminadas no regulamento em vigor aos professores que abandonam suas cadeiras.
O secretario,
*ergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

---

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.:
Faz saber aos que o presente virem, que em praça publica de 8 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar para pagamento da Fazenda o seguinte:
O terreno do jardim todo murado com portão de ferro e gradil na frente, pertencente a Jacob Teixeira de Moura, onde foi edificado o predio n. 95, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, cujo terreno mede de frentre 9 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliado por 2:000$000, na execução contra Maria Francisca das Chagas.
O predio n. 1 á travessa de Agostinho Bezerra, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e pequeno quintal, avaliado em...... 700$000, na execução contra Manoel Pedro.
O predio n. 5 a rua do Quiabo, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 600$000, na execução contra Paulino Maia.
O predio n. 8 á travessa de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 600$000, na execução contra Seraphim Joaquim do Patrocinio.
O predio n. 90 á Estrada Nova de Afogados, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, avaliado em 500$000, na execução da Fazenda contra Prudencio de Hollanda Cavalcante Pessôa.
O predio n. 253 á rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado em 500$000, na execução contra os herdeiros de Samuel do Espirito-Santo Caut.
O predio n. 23 á rua do Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliado em 300$000, na execução contra Monte, hoje Antonio da Costa.
O predio n. 1, á rua do Toque, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 5 metros e 15 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cosinha coberta de palha e 1 puxada ao lado de zinco, avaliado em 300$000 na execução contra Manoel Amadeu Ferreira Lobo.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 25 de Janeiro de 1897.
Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.
*Marcos Tullio dos Reis Lima.*

---

## ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia 15 de Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.
Os candidatos á matricula no 1º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.
Atr. 11—São condições para a matricula do 1º anno, requerida ao Director:
1ª. Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para feminino.
2.ª Approvação em exame de admissão, de accórdo com o art. 61.
3.ª Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a Juizo do Director.
4.ª Attestado de provissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibite de exercer o magisterio.
5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula do candidato que, não obstante exibir os attestados dos ns. 2 3 e 4, não estiver ao seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final,
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.
Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:
a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.
b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.
Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para com as antigas quer para com as do novo systema entre si,
c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.
Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897.
O Secretario,
Julio Clemente de Faria.

---

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL DE COMPRA DE DORMENTES

A Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.
As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada, em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.
Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:
1.ª os dormentes serão das seguintes madeiras: aroeira do sertão, baraúna, pau d'arco rôxo, sucupira mirim, angelim amargoso, massaranduba, oiticica, pau ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá marfim, amarello vinhatico, sucupira assú, pau d'arco amarello, gararóba, bulandim, cajá-catinga, merindiba e coração de negro.
2.ª Terão as seguintes dimensões: 1.85x0,20x0, 13 e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.
3.ª Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão acceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós carorados ou outros quaesquer defeitos.
4.ª Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha, dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns, da linha principal e do Glicerio á União, do ramal.
5.ª Os possuidores de dormentes entre as estações do Glicerio e União devem provar na sua proposta, que as suas madeiras acham-se isentas de impostos de qualquer natureza.
6.ª Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos dormentes, podendo estes se achar em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.
7.ª Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus fornecedores emquanto não forem recebidos.
8.ª Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido acceita a sua proposta pela directoria, só terá direito ao recebimento de seus dormentes depois de aviso por escripto do chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.
9.ª O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação dos seus dormentes podendo porem, indicar para esse fim pessoa de sua confiança o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.
10. Os dormentes regeitados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo.
O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada dentro do prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido.
Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier.
11. O pagamento será feito depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitos parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias que será apresentada ao chefe da linha.
Secretaria da estrada de ferro Sul de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1897.
O secretario,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

---

## Edital n. 57

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos interessados que na revisão da collecta dos impostos de industria e profissão, foram encontrados os contribuintes constantes das relações abaixo.
1.ª Secção da Recebedoria, em 25 de Janeiro de 1897.
O Chefe,
*Frederico Guimarães.*

—

Relação dos contribuintes sujeitos a impostos de industria e profissão no 2.º semestre do corrente exercicio encontrados na freguezia de Santo Antonio, pelo lançador Antonio Adolpho Borges Leal, na revisão a que está procedendo.

Rua 1.º de Março
7 1.º andar, Manoel Galvão, machinista 50$000
7 idem, P. S. Randall, agente de companhia 170$000
Rua Barão da Victoria
16 José Luiz Ferreira, loja de chapéos 337$835
Travessa Duque de Caxias
2 Manoel Alves, hotel 25$055
11 Manoel Ferreira & C., idem 51$813
Largo do Barão de Lucena
30 Severino Feliciano de Barros, deposito de seccos 37$500
Praça Saldanha Marinho
20 Antonio Joaquim de Abreu, hotel 51$813

—

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de industria e profissão no segundo semestre do exercicio corrente, cujos estabelecimentos novos foram encontrados pelo lançador Virginio Carneiro Mendes da Silva, na revisão a que está procedendo na freguezia da Graça.

Estrada de Belém
1 Costa Fofo, taverna, classe n. 48 31$836
O mesmo, aguardente, 300 litros 30$000
Estrada de João de Barros
1 A Faustino de Azevedo & C., taverna, classe n. 48 17$418
Os mesmos, aguardente, 200 litros 20$000
S|n Elvira de Mello, taverna, classe n. 48 17$118
A mesma, aguardente, 400 litros 40$000
Travessa da Mattinha
S|n Francisco dos Santos, taverna, classe n. 48 17$118
O mesmo, aguardente, 200 litros 20$000
Estrada de João de Barros
6 K Francisco de Paula Gama, deposito, 40 % 24$000
Santo Elias
2 Borges Leal & C., taverna, classe n. 48 17$418
Os mesmos aguardente, 300 litros, 30$000
Estrada de Ponte d'Uchôa
57 B Manoel Castro, Açougue, 40 % 24$000
Pernambucanas
4 José Ernesto da Silva, officina de calçados, 40 % 15$000
25—Janeiro de 1897.
O lançador,
*Virginio Carneiro Mendes da Silva.*

—

Relação dos contribuintes sujeitos ao pagamento de impostos de industria e profissão, no 2.º semestre do corrente exercicio, encontrados pelo lançador Walfrido Barretto de Mello Rego, na revisão a que está procedendo na freguezia de S. José.

Largo do Mercado
5 Classe n. 48, taverna, Macado & André 34$833
5 200 réis aguardente, taverna, os mesmos 20$000
Rua 80
126 A 50 % cocheira de bois, José Augusto Russel 125$000
140 50 % cocheira de carro, Monteiro Irmão & C. 200$000
150 50 % idem, idem, Ludovico Gomes 125$000
251 Classe n. 48, taverna, Garibaldi & C. 17$118
251 200 réis aguardente, taverna, os mesmos 10$000
167 A 50 % deposito de seccos, Maria da Gloria Leopoldina 20$000
220 Classe n. 48, taverna, Joaquim Anacleto Ribeiro Nascimento 26$127
220 200 reis aguardente, taverna, o mesmo 20$000
Pontal da Cabanga
S|n Classe n. 48, taverna, Antonio Macaco 17$418
S|n 200 réis aguardente, taverna, o mesmo 20$000
Gamelleira
S|n Classe n. 48, taverna, João Cavalcante de Albuquerque 17$418
S|n 200 réis aguardente, taverna, o mesmo 2 $000

—

Relação dos contribuintes da freguezia da Boa Vista, sujeitos aos impostos de industria e profissão no 2.º semestre do exercicio corrente, encontrados pelo lançador D. C. de Souza Leão, na revisão á que está procedendo.

Rua do Dr. José Marianno
Imposto 50 %
6 Rosa Candida Ramos, quitanda 15$000
Rua da Ponte Velha
75 Elizio Francisco da Cunha, deposito de carvão 75$000
Praça da Santa Cruz
Classe n. 15
4 Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, pharmacia 83$500
Rua do Conde da Boa Vista
Joanna Maria da Conceição, quitanda 15$000
Largo dos Coelhos
Taxa fixa
13 Emilio Billion, fabrica de gêlo 1:000$000
Rua do Capitão Lima
10 Herdeiros de Joaquim Nicolão, açougue 50$000
Estrada de Luiz do Rego
40 Joaquim Pereira, deposito de seccos 25$000
S|n Anna Joaquina Lins de Albuquerque, quitanda e garapeira 25$000
A mesma, aguardente, 200 litros 20$000
Classe n. 48
S|n João Baptista Braga, taverna 17$118
O mesmo, aguardente, 200 litros 20$000
S|n Joaquim do Lago Rabello, taverna 17$418
O mesmo, aguardente, 200 litros 20$000

*(Continúa).*

---

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, faço publico a quem interessar possa, que, tendo em vista a decisão do Tribunal do Thesouro de 14 do corrente, esta repartição procedeu a distribuição do imposto de classe n. 32 com o augmento de 10 % pela fórma constante da relação abaixo, de accordo com o § 1.º art. 1.º das disposições geraes da lei vigente, e bem assim que fica marcado o prazo de 8 dias a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem quaesquer recursos ou reclamações ao Tribunal do Thesouro.
1.ª Secção da Recebedoria, 25 de Janeiro de 1897.
O chefe,
*Frederico Guimarães.*

—

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe 32.—Lojas de vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.—55:000$000.
Contribuintes:
Manoel Baptista Seve, rua Barão da Victoria n. 39, quota 11:000$000
Banks & C., rua Marcilio Dias n. 31, quota 22:000$000
Xavier de Simas & C., travessa da Madre Deus n. 2, quota 22.000$000
55:000$000

---

## Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia publica no municipio de Olinda, orçados em 745$368.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução

ILEGÍVEL

das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
*M. Brunet.*

## DECLARAÇÕES

THEATRO

## Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

**R. TOMBA**

HOJE!—27 do corrente—HOJE!

RECITA EXTRAORDINARIA

ULTIMA SEMANA!

Dará principio a grandiosa opera em 2 actos do maestro LEONCAVALLO que tem alcançado os maiores elogios da imprensa.

## OS PALHAÇOS

Pela segunda vez a interessante zarzuela, em 1 acto e 5 quadros, musica dos maestros CHUECA e VALVERDE.

## La Granvia

Maestro concertador e director da orchestra

**O. LAMBIASE**

AVISO

Amanhã=28=Amanhã

Grande festival em beneficio do sympathico e correcto actor e maestro.

**Lambiase**

Tendo a Companhia de seguir brevemente para o Estado do Pará onde tem contracto com o governo, a empreza pede desculpas aos Srs. Assignantes por ter de abreviar aqui as suas recitas de assignaturas.

A Empreza acredita que os seus bons assignantes não levarão a mal esta resolução a que é obrigada a tomar em virtude daquelle compromisso.

A EMPREZA.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

## Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Riba-Mar.

De ordem do irmão Provedor communico aos nossos carissimos irmãos, que no dia 22 do corrente teve logar a eleição dos mesarios que têm de administrar nossa irmandade no anno de 1896 a 1897, sendo o resultado da eleição o seguinte:

Provedor, Manoel Gonçalves Agra Filho.

Escrivão, Primitivo dos Santos.

Thesoureiro, João Pedro dos Santos Cruz.

Procurador geral, André Ferreira dos Santos.

1.º Procurador, João da Matta Beltrão.

2.º Dito, Alfredo Miguel da Costa.

Definidores.—1.º João Baptista da Silva Lima; 2.º Victoriano de Aragão Ebla; 3.º Matheus Elpidio de Souza Teixeira; 4.º Manoel Coelho de Souza Netto; 5.º Manoel da Costa Fernandes; 6.º José Joaquim Tavares; 7.º Conego José d'Oliveira Lopes; 8.º Eugenio Antonio da Costa; 9.º Alfredo Paes Barretto; 10.º Manoel Gomes da Silva; 11.º Justino Lopes d'Azevedo; 12.º José Joaquim Hilario da Silva.

E de ordem da mesa regedora convido os irmãos eleitos e os da actual mesa regedora para dar posse a nova administração no dia 31 do corrente ás 11 horas da manhã.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, em S. José de Riba-Mar, 26 de Janeiro de 1897.

*Candido José de Góes Telles,*
Escrivão interino.

## Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem dentre de 30 dias, a contar desta data, á rua Estreita do Rozario n. 18 1.º andar, das 10 ás 2 horas da tarde, para realizarem a 8.ª chamada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
*Antonio M. de M. Soares.*

## Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

**Aviso**

Do dia 18 do corrente em diante, pagase no escriptorio desta Companhia, das 11 á 1 hora da tarde, o 33º dividendo á razão de 6$000 por acção, relativo ao semestre findo.

Roga-se aos Srs. Accionistas o favor de apresentarem suas acções no acto do recebimento.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

*Bento Magalhães,*
Gerente.

## Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral extraordinaria tomarem conhecimento de uma proposta do Sr. Director Herman Lundgren e resolver sobre a mesma.

Os possuidores de acções integralizadas, para tomar parte na assembléa, deverão na fórma dos estatutos, depositar as suas acções até 8 dias antes da reunião, no escriptorio desta Companhia.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

*A. J. Barbosa Vianna.*

## Banco de Pernambuco

D VIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 14 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 26 de Janeiro de 1897.

O secretario,
*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

# Projecto de inscripção

## Para a 2.ª corrida a realizar-se no dia 31 de Janeiro de 1897

Não se tendo realizado os pareos Equilibrio, Hippodromo do Campo Grande, Justiça, Imprensa e Velocidade, fica aberto, e chamado á concurrencia o pareo Equilibrio, sob as mesmas bases do projecto já publicado.

A inscripção terá lugar hoje ao meio dia no lugar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Janeiro de 1897.

O SECRETARIO,
*João Benigno da Silva.*

## Sub.·. Cap.·. da Ben.·. Loj.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

De ordem do Sap.·. Ir.·. Art.·., convido os Ir.·. d'este Sub.·. Cap.·. para a Sessão de eleição de Dep.·. Repr.·. Luz.·. e mais DDig.·. do mesmo Cap.·. para o anno Mac.·. 5897 a 5898 segunda-feira 1 de Fevereiro do vigente anno ás 6 horas da tarde.

Gr.·. Secrt.·. do Sub.·. Cap.·. Ben.·. Loj.·. Pav.·. Crz.·. ao Or.·. Rec.·. 26 de Janeiro 1897 E.·. V.·.

*M. F. Cunha* 18e.·.
Gr. Secret.·.

**IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES**

*Estabelecida em 1803*

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 24.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

**Contra fogo**

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

**Sem desconto**

*AGENTES*

**Browns & C.**

## Banco de Pernambuco

De acordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participo aos Srs. Accionistas, que se acham na séde, deste Banco, á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

*Antonio F. P. de Carvalho,*
Director-Secretario.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa das expostas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Janeiro de 1897.

O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

## Deutscher Hülfs Verein

Es wird bekannt gegeben an alle hier wohnenden Deutschen wie Oesterreicher welche in obigen Verein einzutreten wünschen, dass Anmeldungen—schriftlich oder mündlich — entgegen genommen werden im Deutschen sowie Oesterr: Consulat.

Monatlicher Beitrag 2$000.

Recife,—Januar=1897

## Devoção de Nossa Senhora da Soledadeda Igreja do Pilar

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Irmão Juiz, são convidados, todos os irmãos da referida Devoção, que foi erecta na Igreja do Terço para se reunirem em Assembléa Geral, no dia 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Consistorio da Igreja do Pilar, para tratar-se das obras do referido Templo, e mais negocios urgentes á bem da Devoção e pede-se o comparecimento de todos no referido dia.

O escrivão.
*João Gomes da Costa.*

## Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns 251 a 300, de conformidade com as ordens em vigor

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1897.

*Felix Antonio de Alcantara,*
Capitão adjunto.

## Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

*Albino Narciso Maia,*
Director-Secretario.

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200, 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma occasião receberão os juros vencidos d'aquellas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

## Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

## Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | |
|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ 3.000.000 |
| Fundos accumulados . . | £ 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | |
| De premios contra fogo. . | £ 625.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ 208.000 |
| Dejuros | 155.000 |

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

## Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0.0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.0.

POLHMANN & C.

## MARITIMOS

## Aracaty

Segue para o porto acima o hiate D. ANTONIA. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

## Venda de Navio

Vende-se a barca portugueza HUMILDADE, com todo apparelho e velame, construida de madeira do Brazil e carvalho, forrada e toda encavilhada a cobre, do porte de 330 toneladas, calando 15 pés d'agua e prompta a navegar.

A' tratar com o capitão á bordo da referida barca, ancorada nos Arrecifes, em frente aos armazens do Livramento, ou com os consignatarios

**Amorim Irmãos & C.**
3—Rua do Bom Jesus—3

LUGRE PORTUGUEZ

## Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

**Amorim Fernandes & C.**
Rua do Amorim n. 68

## Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º andar

## CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

## Colonia

E' esperado da Europa até o dia 3 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
**Felix Bandeira**
9—Rua do Commercio—9

## Royal Mail Steam Packet Company

## O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Esperado da Europa até o dia 30 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

depois da demora necessaria.

## O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do Sul em 1 do mez vindouro, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paqueta

## Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa em 4 do mez proximo vindouro e seguirá para

Bahia, Rio de Ianeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa, 1.ª classe | £ 20 | £ 36 |
| Southampton, 1.ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Prince Line of Steamers

**James Knott**, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 8 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

## Imperial Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
**Johnston Pater & C.**
Rua do Commercio n. 15

## Compagnie des Messageries Masitimes

**Linha transatlantica**

O paquete

## Charente

Commandante Vinçot

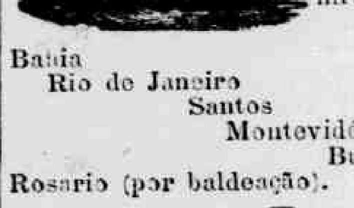

Esperado de Lisbóa no dia 28 sahirá para

Bahia
Rio de Janeiro
Santos
Montevidéo
Buenos-Ayres, e
Rosario (por baldeação).

Para cargas e passagens trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

O paquete francez

## Chili

Commandante Vaquier

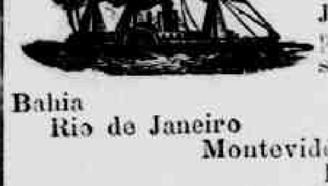

Esperado da Europa no dia 28 de Janeiro sahira depois da indispensavel demora para

Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo e
Buenos-Ayros

Para passagens, valores, encommendas, etc., trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

O papuete francez

## Cordillére

Commandante Baule

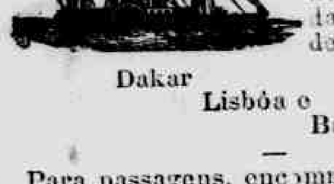

Esperado do Sul no dia 29 de Janeiro sahirá depois da indispensavel demora para

Dakar
Lisbóa e
Bordeaux

Para passagens, encommendas, valores, etc., trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LIME

O paquete

## Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

## O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

## Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
Consignatarios
**Borstelmann & C.**
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo ao Pará e Manáus

O paquete

## Jacuhype

Commandante M. Andrade

Esperado do Sul até o dia 31 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## Pacific Steam Navigation Company

**Straits of Magellan Line**

O paquete

## Iberia

Espera-se do Sul até o dia 7 de Fevereiro seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

## LEILÕES

— Quarta-feira 27, deve ter logar o leilão de moveis e mais objectos de casa de familia e de escriptorio, roupas feitas e fazendas brancas de linho, na rua do Bom Jesus n. 45.

## Leilão

De mobilias de junco e jacarandá, louças, vidros, espelhos, lanças, candieiros á gaz e mais pertences de casa de familia.

Costumes para homens e roupa branca, cofres, carteiras, mesas, prensa de copiar, lanças para cortinados, quadros e relogios.

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 HORAS

**Agente Pinto**

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

## DIVERSOS

— Aluga-se uma casa na rua das Crioulas n. 32, na Capunga; á tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

— O proprietario da casa á rua de Santa Cecilia, n. 18, junto a igreja da Penha, residente no Rio de Janeiro, deseja vender a mesma casa; quem pretender compral-a, póde dirigir-se á praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15, que achará com quem tratar.

Vende-se uma bôa casa terrea moderna; tem bons commodos e muito sandavel, assim como um bom terreno, com duas frentes, proprio para casa de negocio no pittoresco arrabalde da Magdalena; á tratar na Rua do Paysandú n. 9.

— VENDE-SE um sitio e diversas casas á tratar no Bazar de Afogados.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 230.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar com perfeição roupa de senhora: á rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se ou aluga-se duas casas, novas, no Arrayal; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

Uma professora diplomada propõe-se a leccionar em sua residencia, ou em algum collegio, ou em casas de familia, não só as materias da instrucção primaria, como tambem portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia e trabalhos de agulha.

Informações, rua da Imperatriz n. 8, 3.º andar.

## Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

## Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar para pequena familia; á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 248.

**SOPHIA PEIXOTO**

Philomeno Herminio dos Guimarães Peixoto e sua mulher, Luiz Leopoldo do Guimarães Peixoto (ausente) e seus filhos, D. Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque, D. Anna do Rosario dos Guimarães Peixoto, Dr. Francisco de Albuquerque Mello e sua mulher (ausentes) e Dr. Arthur Henrique de A. Mello, sua mulher e filhos, contristados pelo fallecimento de sua inditosa filha, sobrinha e prima **Sophia Carmelita dos Guimarães Peixoto**, agradecem ás pessôas de sua amizade que se dignaram de assistir ao seu enterramento Cemiterio de Santo Amaro e de novo as convidam para as missas do setimo dia, que serão rezadas na proxima quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas e meia da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por essa prova de religião e caridade protestam o seu reconhecimento.

Recife, 24 de Janeiro de 1897.

**Maria do Sacramento Fonseca**

João Gonçalves da Fonseca e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de sua pranteada mãi e sogra Maria do Sacramento Fonseca, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma da mesma mandam rezar no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja de S. Francisco, trigesimo dia do seu passamento, agradecendo desde já aos que comparecerem.

## José Joaquim da Costa Pinto

Anna Thereza de Jesus Pinto, seus filhos, manos e sobrinhos, convidam a todas as pessoas de sua amizade a assistirem as missas que por alma de seu finado esposo, pai, cunhado e tio José Joaquim da Costa Pinto, mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo ás 7 e 1/2 e ás 8 horas do dia 29 do corrente, 2.º anniversario do seu passamento, e desde já se confessam agradecidos ás pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

## José Machado Soares

Francisco Ribeiro Soares, sua mulher Maria da Gloria França Soares, seus filhos Antonio Ribeiro Soares, Julio Ribeiro Soares, Julieta Maria Ribeiro Soares e os demais parentes auzentes agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu sempre lembrado sobrinho e primo JOSE' MACHADO SOARES e de novo os convidam para assistirem ás missas do setimo dia que por alma do mesmo finado mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, quinta feira 28 do corrente, das 7 ás 8 horas da manhã; ficando desde já gratos por mais este acto de religião e caridade.

PERNAMBUCO

Antonio Leonardo de Menezes Amorim e sua mulher, Francisco Pedro Boulitreau e sua mulher, Dr. Herculano Bandeira de Mello e sua mulher, Anna Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, convidam a seus amigos e parentes á assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanso da Baroneza de Vera-Cruz, 30 dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

## D. Maria Isabel Maranhão de Barros Barreto

Justino Teixeira de Moura e Amalia Maranhão de Moura, dolorosamente sentidos pelo inesperado fallecimento de sua prezadissima irmã e cunhada, Maria I. Maranhão de Barros Barreto, mandam rezar uma missa pelo seu eterno descanço, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 29 na matriz de Afogados, 7.º dia de seu fallecimento, e, para este acto verdadeiramente religioso, convidam todos os seus parentes e amigos, a quem desde já antecipam seus agradecimentos.

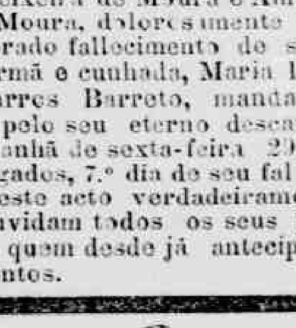

## D. Maria Izabel Maranhão de Barros Barreto.

O Capitão-Tenente Francisco de Barros Barreto, manda rezar missas ás 8 horas da manhã no Convento de S. Francisco e ás 9 horas na Capella do Collegio de S. Vicente de Paulo no dia 29 do corrente por alma de sua prezada esposa D. Maria Izabel Maranhão de Barros Barreto.

## Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e fazer os serviços domesticos da casa.

ILEGIVEL

## Manoel José Martins

1.° anniversario

Epomina de Castro Martins, genros e filhas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma do seu finado esposo, sogro e pai mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, no dia 28 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento; pelo que se confessam desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

## Manoel Chaves Campos

Vicente Ferreira Lustoza, Pulcina Chaves Campos e seus filhos convidam os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu cunhado, irmão e tio Manoel Chaves Campos, no dia 3 de Fevereiro, trigesimo do seu passamento na matriz da Santo Antonio, pelas 7 1/2 da manhã.

O major Luiz Antonio Cordeiro sua esposa e filhos convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa no dia 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia, por sua filha, na matriz da cidade do Cabo.

## Maria Isabel Maranhão de Barros Barreto

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, seus filhos, genros e nóras, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz do Espirito-Santo de Páo d'Alho no dia 29 do corrente, 7.° do fallecimento de sua prezada filha Maria Isabel Maranhão de Barros Barreto; desde já se confessam agradecidos, áquelles que se dignarem assistir este acto de caridade.

## Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves

Anna Augusta Guilhermina da Conceição convida a todos da familia e aos amigos do seu idolatrado e nunca esquecido irmão, **Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves**, fallecido á 17 do mez passado, para fazer a caridade de assistir as missas do 30 dia do seu passamento, que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar, ás 6 e 7 horas da manhã de quinta-feira, 28 do corrente, no convento de Nossa Senhora da Penha, o que, por falta de sacerdotes, não poderam ser celebradas na época marcada, ficando desde já eternamente grata.

## Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Velha n. 28.

Paga-se bem.

### Cofre bom e forte

Vende-se á rua 15 de Novembro n. 39, (antiga Imperador),

### Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que não se obriga nem paga debito algum contrahido em seu nome, a contar do principio do corrente anno. a não ser debitos por si contrahidos, ou pedidos por escripto seu o assignado.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

*João Maria da Silva.*

## Ao publico

Antonio Fernandes Velloso da Silveira rendeiro e consenhor do engenho Bom Despacho, do termo de Gamelleira, protesta sobre qualquer negocio que façam com o dito Engenho, sob pena de ficar nullo.

Ribeirão, 25 de Janeiro de 1897.

*Antonio Fernandes Vellozo da Silveira*

## Vende-se

Uma pequena taverna propria para um principiante; á tratar na rua da Palma, esquina da rua de 24 de Maio, n. 20.

## Amas

Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviços de casa de familia; paga-se bem; á tratar á rua do Paysandú, n. 22, Passagem da Magdalena.

## Cimbres

### Importante negocio

A' pequena distancia de Cimbres, nas fraldas da montanha, á margem do rio Ipojuca, ha uma importante fazenda que pertenceu ao capitão-mór Xavier.

Um dos co-proprietarios daquella valiosa propriedade, muito proxima da linha-ferrea Central deste Estado, vende a parte, que alli tem, avaliada em inventario de mais de 30 annos, em setecentos mil réis.

Quem pretender, dirija-se á praça de S. Bento n. 1, em Olinda, que achará com quem tratar.

## Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas, em Parnameirim; á tratar na rua do Bom Jeus n. 62.

## Engommadeira

Precisa-se uma engommadeira para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

## Venda de um piano

Vende-se um muito bom piano.
A' rua 15 de Novembro n. 39.

## Vaccas pardias

Vende-se quatro vaccas tourinas paridas com as crias; á tratar na travessa da Estrada João de Barros, correr do Hospital Santa Agueda e confronte a casa amarella.

## Ponte d'Uchoa

Aluga-se no arrabalde acima, uma optima casa com boas accommodações, tendo agua e gaz encanados; á tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 58 ou na rua de Florentina n. 32.

## Aluga-se

3 casas terreas bôas e novas na estrada dos Afflictos, junto da estação do Espinheiro: á tratar na Pharmacia Normal, esquina para o Mercado.

## Cosinheira

Procisa-se na rua das Flores n. 35

## Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços resoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

## Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha casa regular, cocheira para vaccas, baixa de capim, agua corrente ou de cacimba: para tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 4.

## Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nova, antiga Imperial n. 303 B, a qual tem agua: á tratar no Bazar de Afogados.

## MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

**Manoel Francisco de Barros Rego**

## Caixeiro

Precisa-se de um na rua Vidal de Negreiros n. 155 padaria

## Vaccas

para acabar, vende-se por muito menos de seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

### Taverna

Vende-se uma no Arrayal á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono querer se retirar.

## Aproveitem

**Oliveira Campos & C.**, resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.

Chamamos a attenção que é para liquidar **Na Rua do Crespo n. 21**

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

## O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

**Bilhetes de loterias nacionaes e**

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

## CASA DE REFEIÇÕES

DE

**BELLARMINO PINTO & C.**

8—Travessa das Cruzes—8

*Especialidade em vinho de diversas qualidades*

**CARTA**

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO

## KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc.
Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot. e pharmacias.

A. SEGUIN
BORDEOS
*Membro do Jury, Fora de Concurso.*
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

*Venda* EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS* e *DROGARIAS* acreditadas.

SAUDE PARA TODOS.

## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

## Enxaquecas! Nevralgias!

Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções**. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

## L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

## SÂNDALO MIDY

**O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore**

*Inoffensivo,* supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

**Em todas as Pharmacias**

SAUDE DAS SENHORAS

## APIOLINA DE CHAPOTEAUT

**(Differente do Apiol!)**

**A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as** ***epochas menstruaes,*** **compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.**

*Em PARIZ, 8, Rue Vivienne.*

## PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

## Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA

## Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

*Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos*

**L. LEGRAND**

***11, place de la Madeleine***

**PARIS**

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

## DISTILLAÇÃO CONTINUA

APERFEIÇOADA

NOVOS APPARELHOS DEROY DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

**DEROY FILS AINÉ**

CONSTRUCTOR

*71 à 77, rue du Théâtre,* PARIS

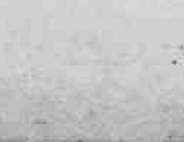

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

**Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).**

## CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

## A HEMOGLOBINE

*Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

## DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

## Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Ca, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Ca, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

## Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laraniras n. 16.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na ruá Paysandú n. 19.

## CAL BRANCA

DO

ALTO DA SERRA

Superior a

DE

**Jaguaribe**

*Manoel Clementino Correia de Mello*, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

## Apolices de Uzinas do Estado

Compra-se na loja n. 60, á rua Duque de Caxias.

## Cosinheira

Precisa-se na casa á travessa da Praia do Forte n. 6.

### Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126. para serviço de fabrica.

## Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

### Vende-se

Duas casas de taipa cobertas de telhas em terreno proprio, na rua da Palha no Encanamento, freguezia do Poço da Panella; á tratar na rua de S. João, no Arrayal, n. 11, venda.

## Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

## Uzinas e engenhos

**Cal nova de Lisboa**

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE CORPO SANTO N. 6

## Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

## ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dor CONSTANTIN

CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curas as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

## Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Rego.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

### Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37

Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida. o verdadeiro

## Quina-Laroche

(**16,600** francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra ***Affecções do estomago, Falta de forças*** e de ***appetite, Febres*** e consequencias de febres, ***Anemia.***

(*Precaver-se contra* ***imitações*** *e falsificações*)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

## 55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

## DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

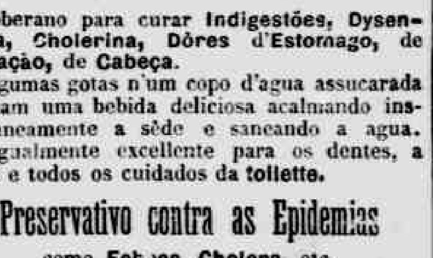

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a séde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

*EXIGIR O NOME*

**DE RICQLÈS**

Deposito em PERNAMBUCO: drogas e productos chimicos.

## BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.

**Referencias serias exigidas**

***Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.***

ILEGÍVEL

# CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
**BAPTISTA & FIGUEIREDO**

**Preço de cada frasco**

**4$000**

**A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.**

ATTENÇAO

LOJA E ARMAZEM
DAS
**ESTRELLAS**
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
**ESTRELLAS**
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE N.—102

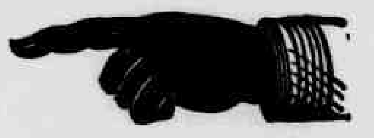

**A NOTRE DAME DE PARIS**

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade

Tudo por preços rasoaveis.

**Rua do Cabugá 1 A**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

**52 Rua Barão do Triumpho, 52**

# PEITORAL
DAS
# CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

**J. F. FERNANDES**

**Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO**

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

**Unicos depositos em Pernambuco:**—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

**JERONYMO ROSADO**

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

**Licor de alcatrão e jatahy**

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

**Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida**

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

# GRANDE NOVIDADE
LOJA E
# Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.=56 E 58

**A Loja das Estrellas,** resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

**Verdadeira pechincha**

LOJA E ARMAZEM DAS
**ESTRELLAS**

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—120

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

*Tão agradavel ao paladar como o leite.*

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

*A venda nas principaes boticas e drogarias.*

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

# Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

**Illuminado a luz electrica**

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas fundidas e batitas.**
**Taxas batidas sem cravação.**

# SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio estam e preconisam o

**Sabão russo para curar queimaduras**

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

**Deposito pharmacia dos Pobres.**

**José de Azevedo Maia & Silva**

Rua Larga do Rosario n. 28


FOLHETIM 42

# A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

III

(Continuação)

Faltava lhe apenas o signal de Gerard, cujas instrucções deviam ser cumpridas pontualmente.

Havia dous dias que esperava, quando uma manhã teve um sobresalto no coração.

Jacquemin, o guarda da peninsula de Ducos, estava diante delle, risonho, com os seus olhos traidores, — Jacquemin, o irreconciliavel inimigo de Haudecoeur.

Como se achava elle alli?

O forçado não sabia como explicar semelhante apparição.

O proprio Jacquemin lh'o disse:

— Fui promovido, Haudecoeur, e fol go em vel-o um pouco mais tranquillo um pouco mais feliz.

E nada houve entre os dous. O guarda foi-se andando.

— Ave agoureira! murmurou Haudecoeur.

Mas comprehendeu logo que os seus receios eram exaggerados. De resto, Jacquemin nada podia contra elle.

E acabou por não se incommodar.

Na manhã da entrevista com Gérard o yacht fez-se de vella.

Haudecoeur vio-o desapparecer no horizonte.

— Collivet deve ter ficado em terra, pensou elle.

Mas não ousou informar-se em Bourail, afim de não provocar suspeitas.

Antes de partir, o joven Beaupréault fechara-se com Collivet em seu camaro e e ahi tiveram longa palestra.

— Então, Sr. Collivet, disse Gérard, percorreu toda a cidade de Bourail; verificou bem as difficuldades que possam sobrevir na occasião da fuga; sabe onde estão situados os postos militares; tomou nota de tudo? Qual o seu plano?

— Francamente, a cousa não é facil. A vigilancia é rigorosissima: ha postos em toda a parte e rondas á toda a hora. E' quasi impossivel embarcar sem ser visto. Mesmo a nado, quem se arriscasse morreria, talvez, sob os tiros dos vigias. Parece-me que houve precipitação entre o senhor e Haudecoeur.

— Agora é tarde. O que está feito, está feito...

— Bem; tomei a liberdade de fazer essa observação, porque não se trata somente de nós, mas da vida de um homem. As cousas não se fazem assim.

Lembremo-nos da pobre familia que ficou em França e a quem o senhor prometteu descanso...

— Estou convencido que chegaremos ao fim da aventura.

— Em todo caso, estou prompto...

O rapaz estendeu a mão á Collivet. Collivet apertou-a calorosamente.

— E o seu plano qual seria?

— O mais seguro e que eu pretendo realisar é o seguinte: para não comprometter Haudecoeur, offerecendo-lhe uma evasão pela costa de Bourail, convém antes preparar a fuga por terra durante a noite, atravéz do matto em direcção ao paiz dos Ounona, onde o meu yacht o espera á; em seguida dirigir-se-ha elle pela estrada que corta a ilha na costa oriental.

Essa estrada passa por meio de florestas onde é facil esconder-se; os indigenas d'alli são pacificos.

O yacht estará justamente no cabo de Tuo, perto de Massão.

Quanto ao senhor, Collivet, deve tomar todas as precauções para que não haja suspeita alguma e alcançar Nouméa por terra; d'ahi siga para a Australia; estarei em Sydney com o fugitivo. Comprehendeu?

— Perfeitamente.

— Vou escrever as minhas instrucções para que não haja duvidas. Qualquer engano seria prejudicial.

— Sim, é prudente.

Gérard redigio suas instrucções em termos claros e juntou a ellas uma carta detalhada, annotada, do caminho a seguir pelo forçado. Depois entregou tudo a Collivet.

— Agora, Collivet, disse elle, vamos nos separar até á Australia; confio-lhe Haudecoeur; seja prudente...

— Póde estar tranquillo. O plano é excellente, salvo alguma fatalidade...

Não acabou a phrase.

Na mesma tarde o yacht partia, deixando Collivet em Bourail.

Collivet deixou correrem alguns dias sem fazer nenhuma tentativa para fallar a Haudecoeur. Evitava sahir do hotel para não despertar curiosidade aos habitantes da ilha

A chegada de um estrangeiro a uma cidade como Bourail é, com effeito, cousa rara; as caras novas que ahi apparecem são de forçados trazidos do continente ou da penitenciaria da ilha de Nou, ou ás vezes, de longe em longe, algum explorador que passa, marinheiros que andam a estudar costumes, ou ainda algum colono que desembarcava para tentar fortuna, ás vezes com familia, quasi sempre só.

A' tarde é que elle sahia, não para ir a bailes estudar costumes, nem para se mostrar em sociedade, mas para vagar no campo deserto.

Parecia sonhar algum projecto mysterioso.

Foi no terceiro dia, á noite, que elle procurou Haudecoeur.

O forçado cachimbava diante da porta. Como estivesse muito escura a noite, Collivet pôde approximar-se sem ser visto por Haudecoeur. Este, porém, reconheceu-o depois e fel-o entrar, serrando a porta.

— Naturalmente já sabe o que resolveu o Sr. de Beaupréault.

— Sim.

— Queira sentar-se. Estou prompto a ouvil-o.

Accendeu uma pequena lampada de petroleo.

Collivet sentou-se. O condemnado estava ancioso; não tinha confiança nesse homem, e, no entanto, esse homem ia o salvar!

— Tudo está prompto, Sr. Haudecoeur; resta apenas a sua deliberação.

Haudecoeur abrio n'uma risada.

— Oh! se a duvida é esta, vamos á obra. O que devo fazer?

— Ouça.

— Espere! fez Haudecouer.

Deu uma volta no interior da casa.

— Ninguem! Póde fallar.

— Receia alguma pessoa?

— Um guarda chamado Jacquemin, que me honra com um odio particular, não sei por que...

— Jacquemin! murmurou Collivet.

Parecia querer guardar o nome.

— Agora póde fallar, tornou Haudecoeur.

Collivet approximou a cadeira.

E á meia voz:

— Combinamos varios projectos e, afinal, escolhemos o que, lhe parecendo talvez mais arriscado e impraticavel, apresenta no entanto certas vantagens...

Collivet fez uma pequena pausa.

Depois, sem encarar Haudecoeur, tornou:

— Refiro-me a uma evasão pelo ancoradouro de Bourail...

Haudecoeur teve um movimento de sorpreza.

— Diabo! fez elle. Realmente a cousa não é lá para que digamos...

— Mas é preciso...

— Emfim, vamos adiante. Fallaremos depois.

— O senhor deixa o casebre amanhã á noite. Se o acaso mandasse uma tempestade como a que o favoreceu na ilha de Ducos, melhor seria.

— Sim, se se pedisse, não teria vindo tão boa...

— Nós o esperamos no desembarque, para onde o senhor deve ir logo.

— Não esqueça, porém, que a costa é vigiada rigorosamente.

— Evite os postos.

A noite o protegerá; demais em caminho existem rochas que o podem abrigar.

— Além dos vigias e soldados andam por alli patrulhas e canacos.

— Sem duvida é preciso cautela, tanto mais quanto só o poderemos auxiliar depois que estiver a bordo.

— E as embarcações de ronda?

— Espere. Uma vez occulto nas rochas, deixe passar a lancha da meia-noite. A essa hora tudo dorme em Bourail e nas casas do porto; os proprios vigias começam a relaxar o serviço.

Conhece a Ponta Vermelha?

— Como não? Pesquei muitos dourados alli.

— E' ahi que deve esperar.

— Mas ha uma sentinella no alto.

— Que importa? Ninguem o verá de cima.

— E' perigoso, é! Mas vamos...

— Disse-me que sabia nadar.

— Melhor que um peixe.

— Atire-se á agua docemente, sem barulho e vá procurando as rochas até os recifes de coral, traçando uma linha imaginaria da Ponta Vermelha.

Ahi um barco o espera á, e, se não houver novidade, basta uma hora para o conduzirmos ao yacht, que estará de fogos accesos, prompto a largar. Aceita? Tem alguma objecção a fazer?

— Quanto a objecções tenho-as e de peso.

— Sinto muito, porque o Sr. de Beaupréault já partio. Não posso communicar-me com elle. Se não aceita, tudo está perdido, e se aceita, bem podemos fazer muita cousa.

— O senhor põe-me a faca na garganta. Aqui estão as minhas objecções. Não é possivel ao mais habil nadador chegar aos recifes...

— O escaler o acompanhará...

— Bem, mas os tubarões não dormem, como o senhor sabe, e o canal está infestado delles. E' um horror! Tenho noventa e nove probabilidades contra uma de resistir.

*(Continua).*

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL